

Diário Oficial do Poder Legislativo

2ª Sessão Legislativa
da 12ª Legislatura

ANO XLV

RIO BRANCO - AC, 17 DE ABRIL DE 2008

N.º 3688

MESA DIRETORA

EDVALDO MAGALHÃES
Presidente

JUAREZ LEITÃO
1º Secretário

HELDER PAIVA
1º Vice- Presidente

WALTER PRADO
3º Secretário

ELSON SANTIAGO
2º Secretário

ANTONIA SALES
2ª Vice- Presidenta

NOGUEIRA LIMA
4º Secretário

GABINETE DAS LIDERANÇAS

PT - Taumaturgo Lima

BPR - Josemir Anute

PMDB - Chagas Romão

PSDB - Donald Fernandes

PP - Maria Antonia

PDT - Luis Calixto

DEM - Nogueira Lima

PSB - Delorgem Campos

PPS - Idalina Onofre

PMN - José Luis

PTN - José Carlos

PT do B - Gilberto Diniz

Líder do Governo - Moisés Diniz

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

**PT - Taumaturgo Lima, Francisco Viga,
Juarez Leitão, Ney Amorim, Perpétua de Sá
PPS - Idalina Onofre.**

PMDB - Antônia Sales, Chagas Romão.

PSDB - Donald Fernandes, Luiz Gonzaga.

**BPR - Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz,
Helder Paiva, Josemir Anute.**

PSB - Delorgem Campos, Walter Prado.

PMN - José Luis, Élson Santiago.

PP - Maria Antonia.

PDT - Luiz Calixto.

DEM - Nogueira Lima

PTN - José Carlos.

PT do B - Gilberto Diniz.

SEM PARTIDO - Mazinho Serafim.

ATOS DA MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO N. 27/2008
**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA
 LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso
 de suas atribuições legais, etc.,**

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR, uma Comissão de Sindicância composta pelos servidores do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa: **Evelena da Costa Cardoso**, Consultor Legislativo, CL."C", CÓD.PL-NS-101, Ref. 14, Presidente; **Alton Almeida da Silva**, Técnico Legislativo, CL."B", CÓD.PL-NM-301, Ref.12; e **Rosana Maria Cruz Cavalcante**, Auxiliar Legislativo, CL."C", CÓD.PL-NB-401, Ref.14, Membros, para, no prazo de trinta dias, apurar a ocorrência dos fatos relatados no Memorando/SSTI/n. 361-08-65817, oriundo da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e MEM/SPS/n. 136, oriundo da Subsecretaria de Patrimônio e Serviços, com fulcro no art. 194 e seguintes da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 8 de abril de 2008.

Deputado Edvaldo Magalhães
 Presidente

Deputado Walter Prado
 2º Secretário, em exercício

Deputado Juarez Leitão
 1º Secretário

RESOLUÇÃO N. 28/2008
**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA
 LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
 suas atribuições legais, etc.,**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Deputado **Ney Amorim**, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT para, na cidade de Macapá - AP, nos dias 10 a 12 de abril de 2008, participar do 6º Encontro do Parlamento Amazônico.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a **duas** diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 8 de abril de 2008.

Deputado Edvaldo Magalhães
 Presidente

Deputado Walter Prado
 2º Secretário, em exercício

Deputado Juarez Leitão
 1º Secretário

RESOLUÇÃO N. 29/2008

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA
 LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
 suas atribuições legais, etc.,**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Deputado **Moisés Diniz**, integrante do Bloco Popular Republicano - BPR para, na cidade de Brasília - DF, nos dias 10 a 12 de abril de 2008, tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a **duas** diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 8 de abril de 2008.

Deputado Edvaldo Magalhães
 Presidente

Deputado Walter Prado
 2º Secretário, em exercício

Deputado Juarez Leitão
 1º Secretário

RESOLUÇÃO N. 30/2008
**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA
 LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
 suas atribuições legais, etc.,**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Deputado **Juarez Leitão**, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT para, na cidade de Macapá - AP, nos dias 10 a 13 de abril de 2008, participar do 6º Encontro do Parlamento Amazônico.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a **três** diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 10 de abril de 2008.

Deputado **Heider Paiva**
 Presidente, em exercício

Deputado **Elson Santiago**
 1º Secretário, em exercício

Deputado **Walter Prado**
 2º Secretário, em exercício

ATOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 56/2008

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações insertas nos autos do Processo n. 223/2008, prorroga, por sessenta dias, a duração da Licença Maternidade concedida à servidora **Enilda de Moura Santana Barbosa**, Auxiliar Legislativo, CL."B", CÓD.PL-NB-401, Ref. 13, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, no período de 26 de maio a 24 de julho de 2008, com fulcro no art. 14-A, da Lei n. 1.566, de 4 de junho de 2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 17 de março 2008.

Deputado Juarez Leitão
 1º Secretário

Maria Fernanda Montenegro Aragão
 Secretária Executiva

PORTARIA N. 57/2008

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 276/2008, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Josenice Santos Santana**, Apoio Legislativo, CL."B", CÓD.PL-NE-501, Ref. 14, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **um mês de Licença-Prêmio**, a contar de 10 de março a 8 de abril de 2008, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 27 de março de 2008.

Deputado Juarez Leitão
 1º Secretário

Maria Fernanda Montenegro Aragão
 Secretária Executiva

PORTARIA N. 58/2008

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 279/2008, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Ney Rodrigues Cyan**, Auxiliar Legislativo, CL."C", CÓD.PL-NB-401, Ref. 14, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **três meses de Licença para tratamento de saúde**, a contar de 13 de março a 10 de junho de 2008, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco, 31 de março de 2008.

Deputado Juarez Leitão
1º Secretário

Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretaria Executiva

PORTARIA N. 59/2008

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 278/2008, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Maria de Lurdes Alves de Souza**, Técnico Legislativo, CL."C", CÓD.PL-NM-301, Ref. 15, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **dez dias de Licença para tratamento de saúde**, a contar de 18 a 27 de março de 2008, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 31 de março de 2008.

Deputado Juarez Leitão
1º Secretário

Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretaria Executiva

PORTARIA N. 60/2008

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 277/2008, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Maria da Conceição Alves Hanan**, Técnico Legislativo, CL."B", CÓD.PL-NM-301, Ref. 14, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **trinta dias de Licença para tratamento de saúde**, a contar de 24 de março a 22 de abril de 2008, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 31 de março de 2008.

Deputado Juarez Leitão
1º Secretário

Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretaria Executiva

PORTARIA N. 61/2008

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 280/2008, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Raimunda Mendes Fontenele**, Analista Legislativo, CL."C", CÓD.PL-NS-101, Ref. 15, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **quinze dias de Licença para tratamento de saúde**, a contar de 4 a 18 de março de 2008, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 31 de março de 2008.

Deputado Juarez Leitão
1º Secretário

Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretaria Executiva

PORTARIA N. 62/2008

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 297/2008, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Neiva Nara Alves Hanan**, Auxiliar Legislativo, CL."B", CÓD.PL-NB-401, Ref. 12, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **um mês de Licença-Prêmio**, a contar de 1º a 30 de abril de 2008, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 3 de abril de 2008.

Deputado Juarez Leitão
1º Secretário

Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretaria Executiva

PORTARIA N. 63/2008

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 289/2008, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor **Antônio José Malveira da Silva**, Técnico Legislativo, CL."C", CÓD.PL-NM-301, Ref. 14, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **90 dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família**, a contar de 1º de abril a 29 de junho de 2008, nos termos dos arts. 127 e 128, inciso II, da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 4 de abril de 2008.

Deputado Juarez Leitão
1º Secretário

Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretaria Executiva

PORTARIA N. 64/2008

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 304/2008, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Maria de Jesus Brito da Silva**, Auxiliar Legislativo, CL."B", CÓD.PL-NB-401, Ref. 13, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **um mês de Licença-Prêmio**, a contar de 7 de abril à 6 de maio de 2008, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 7 de abril de 2008.

Deputado Juarez Leitão
1º Secretário

Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretaria Executiva

PORTARIA N. 65/2008

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 308/2008, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Tereza da Conceição Costa Braga**, Apoio Legislativo, CL."B", CÓD.PL-NE-501, Ref. 14, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **três meses de Licença-Prêmio**, a contar de 8 de abril a 6 de julho de 2008, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 8 de abril de 2008.

Deputado Juarez Leitão
1º Secretário

Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretaria Executiva

PORTARIA N. 66/2008

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 310/2008, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Maria Aitemilda Magalhães da Silva**, Apoio Legislativo, CL."B", CÓD.PL-NE-501, Ref. 14, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre **um mês de Licença-Prêmio**, a contar de 10 de abril a 9 de maio de 2008, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 8 de abril de 2008.

Deputado Juarez Leitão
1º Secretário

Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretaria Executiva

PORTARIA N. 67/2008

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 311/2008, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora Valdenora Farias Castor de Araújo, Auxiliar Legislativo, CL."B", CÓD.PL-NB-401, Ref. 14, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre **um mês de Licença-Prêmio**, a contar de 9 de abril a 8 de maio de 2008, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 8 de abril de 2008.


 Deputado Juarez Leitão

1º Secretário


 Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

PORTARIA N. 68/2008

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 312/2008, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora Delzilah de Souza Vareda, Analista Legislativo, CL."B", CÓD.PL-NS-101, Ref. 17, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre **três meses de Licença-Prêmio**, a contar de 3 de abril a 1º de julho de 2008, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 8 de abril de 2008.


 Deputado Juarez Leitão

1º Secretário


 Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA N. 44/2008

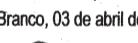
A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, o senhor Jeferson Melo da Silva, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-19, do gabinete do Deputado Taumaturgo Lima, integrante do Partido dos Trabalhadores- PT, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 03 de abril de 2008.


 Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

PORTARIA N. 45/2008

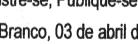
A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, a senhora Janayna de Oliveira Alencar, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-11, do gabinete do Deputado Luiz Gonzaga, integrante do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 03 de abril de 2008.


 Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

PORTARIA N. 46/2008

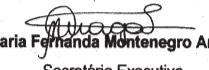
A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, a senhora Ivete Oliveira Martins, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-09, do gabinete do Deputado Luiz Calixto, integrante do Partido Democrático Trabalhista - PDT, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 03 de abril de 2008.


 Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

PORTARIA N. 47/2008

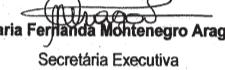
A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, a senhora Cimonica Pinho Feitosa, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-19, do gabinete do Deputado Moisés Diniz, integrante do Bloco Popular Republicano - BPR, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 03 de abril de 2008.


 Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

PORTARIA N. 48/2008

A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, a senhora Josilene Morais de Oliveira, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-17, do gabinete da Deputada Idalina Onofre, integrante do Partido Popular Socialista - PPS, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 03 de abril de 2008.


 Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

PORTARIA N. 49/2008

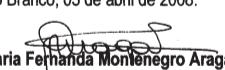
A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, o senhor Denis Israel Lira, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-18, do gabinete do Deputado Josemir Anute, integrante do Bloco Popular Republicano - BPR, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 03 de abril de 2008.


 Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

**27ª SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 2ª SESSÃO
 LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA**

Realizada em 16 de abril de 2008

Presidência: Deputados HELDER PAIVA e EDVALDO

MAGALHÃES

Secretaria: Deputado MOISÉS DINIZ

PRESENTES: Deputados FRANCISCO VIGA, JUAREZ LEITÃO, NEY AMORIM, TAUMATURGO LIMA, do PT; EDVALDO MAGALHÃES, MOISÉS DINIZ, HELDER PAIVA, JOSEMIR ANUTE, do BPR; ANTONIA SALES, CHAGAS ROMÃO, do PMDB; DONALD FERNANDES, LUIZ GONZAGA, do PSDB; DELORGEM CAMPOS, do PSB; ELSON SANTIAGO, JOSÉ LUIS, do PMN; IDALINA ONOFRE, do PPS; MARIA ANTÔNIA, do PP; LUIZ CALIXTO, do PDT; GILBERTO DINIZ, do PT do B; MAZINHO SERAFIM, SEM PARTIDO.

AUSENTES: Deputados PERPÉTUA DE SÁ, do PT; WALTER PRADO, do PSB; NOGUEIRA LIMA, do DEM; JOSÉ CARLOS, do PTN.

O Senhor Presidente (**HELDER PAIVA**) – Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos e dado o adiantado da hora, consideramos lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicitamos ao Senhor Secretário proceder à leitura do Expediente.

EXPEDIENTE

Indicação n. 14/2008, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado Donald Fernandes, solicitando ao Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, que promova um estudo detalhado naquela área onde estar sendo construído o Pronto Socorro do Segundo Distrito.

PEQUENO EXPEDIENTE

Deputado **MAZINHO SERAFIM** (Sem Partido) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Imprensa, o meu bom dia, a todos. Hoje utilizarei o Pequeno Expediente para informar que, ontem, participei de uma reunião na Federação da Indústria e Comércio, onde estava presente uma caravana de empresários do Peru, que veio fazer intercâmbio com os empresários daqui de Rio Branco, os quais debaterem sobre os problemas da estrada do Pacífico e da não exportação e importação de mercadorias.

Deputado Luiz Gonzaga, há dois anos construíram a ponte da integração para que o Brasil importasse cimento do Peru, que custa seis reais a saca, mas por conta da burocracia da Receita Federal não deu certo. Sem falar das frutas que vêm lá do sul do país e aqui no país vizinho temos frutas bem baratas, mas também não conseguimos fazer com que sejam comercializadas no nosso Estado, por conta do laudo do Ministério da Agricultura. Há dois anos que aquela ponte foi construída e o asfaltamento concluído e ainda não foi comercializado nenhum produto.

Quero deixar registrado nos Anais desta Casa, que nós, Deputados da Oposição, fizemos uma visita ao Município de Xapuri, três dias depois da inauguração da indústria de preservativos que foi na segunda-feira e na quinta-feira a mesma já se encontrava fechada. Então como é que inauguraram uma indústria que custa trinta e cinco milhões e com três dias está fechada? Isso aconteceu porque a fábrica não tem o registro do Ministério da Saúde para funcionar, por isso que a Anvisa fechou. E eles inauguraram porque a partir do mês que vem não pode mais ocorrer nenhuma inauguração pública por causa das eleições.

E não se pode também perder os investimentos no setor de pesquisa no valor de vinte e dois milhões de reais, Deputada Antonia Sales. Esse montante nós vamos ter que fiscalizar para

averiguar se está sendo aplicado de forma correta. Mas será que estão pesquisando ouro ou petróleo?

Na quinta-feira, passada, eu cheguei aqui, mas como não houve Sessão e para não ficarmos sem trabalhar juntamos o nosso bloco de Deputados e fomos visitar o Município de Xapuri, para conversarmos com as pessoas e também com os funcionários que foram dispensados da indústria Álcool Verde. Mas, hoje, eu resolvi puxar esse assunto aqui, Deputado Luiz Gonzaga, sobre a exportação em virtude desse grupo de empresários vindos do Peru, que estão atrás de fazer negócios. É assim que se gera emprego, é desta forma que o Acre vai crescer e consequentemente o Brasil. Agora se ficarmos aqui de braços cruzados, com certeza, nada acontecerá e se não cobrarmos também não vai dar em nada. Portanto, Senhores Deputados, temos que ficar atentos e nós que somos da Oposição estaremos fiscalizando.

Eu nunca vi a iniciativa privada e o setor público juntos darem certo, principalmente quando há interferência do Governo Estadual. Prova disso, Deputada Antonia Sales, é aquela indústria de tacho que é a coisa mais linda, mas está fechada, só tem um vigia lá que ficou até assustado com a nossa presença, porque um investimento que custou trinta milhões de reais encontra-se fechado. Inclusive, nesta semana, iremos com essa mesma caravana, visitar o abatedouro de frangos para conhecer o seu funcionamento e ver se não tem nenhum problema. Iremos ver como é que estão essas empresas e passaremos novamente na indústria de preservativos, para vermos se já está funcionando. Mas eu faço votos de que esteja, porque o Acre precisa se desenvolver e se depender dos Deputados de Oposição isso acontecerá, pois estamos aqui prontos para ajudar, é só pedirem a nossa ajuda. Mas também estaremos prontos para mostrar onde estão os erros e fazermos críticas, para que as coisas possam andar, se não fizermos isso, com certeza, nada irá para frente.

(Sem revisão do orador)

Deputado **DONALD FERNANDES** (Líder do PSDB) – Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, amigos na galeria, há poucos dias o Deputado José Luis subiu nesta tribuna e disse que as obras do Pronto-Socorro do 2º Distrito teriam sido paralisadas em decorrência da constatação de que estava sendo construída em cima de um aquífero. Surpreendentemente um Secretário de Governo dá explicações que não convencem, não dá nem para repetir, porque foram mal explicadas. Então não está havendo sintonia no Governo, um Deputado diz que o mesmo está em cima de um aquífero, o outro diz que não. Na minha opinião aquele Pronto-Socorro está mal localizado, ali não é habitado e nem linha de ônibus existe, é uma coisa estranha. Parece até que o Amapá foi marcado pelo Governo do PT para sofrer agressões. Não tem sentido construir um Pronto-Socorro naquela área. Inclusive na Via Verde não tem luz, realmente é um ambiente próprio para a prática de violência e outras coisas ruins.

Visitei o Posto de Saúde da família e achei horrível, é mal localizado, lá no meio do mato, tem buracos no piso e cupim pelas paredes. A médica e o enfermeiro estavam preocupados porque até cobras estão encontrando ali. E quando eu falava isso aqui, naquele mesmo dia, acharam duas cobras e a médica quase foi picada por uma delas, uma cobra venenosa que nem soro específico tem para o seu veneno. Aquele bairro está sendo perseguido pelo Governo.

Solicitei ao Ministério Público do Estado do Acre que sejam averigadas as condições em que se dão as obras do Pronto-Socorro do 2º Distrito, uma vez que a obra foi supostamente interrompida por estar sobre um aquífero. Também estou querendo fazer um requerimento à Mesa Diretora solicitando da Sra. Cleisa

Cartaxo, Diretora do Instituto do Meio Ambiente do Acre, explanação sobre a descoberta de um aquífero onde estão sendo feitas as obras do Pronto-Socorro do 2º Distrito. É necessário ter cuidado, porque esse aquífero é uma fonte de água natural importante para o Município de Rio Branco, pois não podemos contar com as águas poluídas do rio Acre, causada inclusive pelo Canal da Maternidade. Aquele esgoto é jogado in natura no rio Acre, mostrando que esse Governo pouco está se importando com a poluição do rio, logo ele que se diz defensor do Meio Ambiente.

Eu estou mreocupado porque se está sendo construído um Pronto-socorro em local inadequado e as obras foram paralizadas, algo de errado tem nisso. Um local ideal para fazer um Pronto-Socorro seria no Aeroporto Velho ou na Sobral, onde está localizado quase 50% da população de Rio Branco. Não sei por qual razão o Governo construiu o Pronto-Socorro nesse local sem condição nenhuma. É preciso averigüar essa questão, por isso estou solicitando ao IMAC que faça um estudo naquela localidade e, de maneira nenhuma, permita que aquela obra seja reiniciada sem que esses dados sejam bastantes esclarecidos, senão Rio Branco perderá uma fonte importante de água natural.

(Sem revisão do orador)

Deputada ANTONIA SALES (PMDB) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, quero aqui abordar um tema que já foi muito debatido nesta Casa, mas continua dando dor de cabeça nas pessoas, refiro-me ao concurso promovido pelo IAPEN, para os cargos de agente de polícia, escrivão, Pedagoga, peritos e delegados. O problema é que muitos candidatos foram aprovados na primeira etapa e agora muitos estão desistindo porque não estão conseguindo realizar os exames solicitados, visto que o laboratório destinado a fazer tais exames não está conseguindo atender a demanda. Com isso os candidatos estão correndo risco de ficar desempregados, porque não estão conseguindo realizar os exames gratuitamente. Ser contratado é o sonho de todo jovem e também de sua família, portanto, nós, representantes do povo, não podemos deixar isso acontecer.

Senhor Presidente, quando vamos realizar um concurso precisamos ver a realidade de cada região. O Vale do Juruá é deficitário nas questões de saúde e os postos não estão oferecendo condições para que os inúmeros candidatos realizem os exames solicitados. Médicos especialistas têm poucos, por exemplo: oftalmologista, otorrinolaringologista e cardiologista só tem um e assim mesmo só atendem particular. Agora imaginem um candidato que não tem emprego ter que desembolsar R\$ 100, 00 para o cardiologista; R\$ 280,00 para os exames, R\$ 100,00 para o oftalmologista; R\$ 100,00 para o neurologista; R\$ 100,00 para os exames de eletroencefalograma; R\$ 100,00 para audiometria, R\$ 100,00 para o raio-x com laudo, perfazendo um total de R\$ 880,00. E outros exames de laboratório perfazem um valor de R\$ 583,00, quer dizer, R\$ 1.463,00 para uma pessoa desempregada desembolsar é muito difícil. E esses exames tinham prazo de uma semana para ser entregues. Isso é inadmissível. O Governo do Estado disse que ele seria um governo humanista, então veja a situação dessas pessoas.

Aqui faço um apelo ao Líder do Governo, no sentido de sensibilizar o Governo a solucionar essas causas populares. Inclusive, Deputado Moisés Diniz, o seu povo, lá de tarauacá, está passando situações piores, visto que eles têm que se deslocar até Cruzeiro do Sul para realizar os exames.

(Sem revisão do orador)

Deputado LUIZ GONZAGA (PSDB) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, há poucos dias o Governo do Estado realizou

uma grande festa, inaugurando a fábrica de camisetas em Xapuri, que se arrastava aí por nove anos. Foram nove anos de propaganda e ela nunca funcionou e após esse tempo todo resolveram fazer a inauguração.

Os Deputados de Oposição na Semana passada visitaram o local para verificar o funcionamento da fábrica que custou 35 milhões de reais e para nossa surpresa, descobrimos mais uma propaganda enganosa, uma vez que ela não está funcionando, pois não tem ainda nem as autorizações do Ministério da Saúde e da Anvisa. Isso é uma vergonha! O Governo do PT gasta milhões de reais em dez anos prometendo que os investimentos iriam desenvolver o Estado e depois descobre-se que era só propaganda. A fábrica de camisetas, a Álcool Verde, a fábrica de tacos, estão fechadas, está tudo parado. Este Estado não investe no setor produtivo, não tem uma política para produção. Os nossos empresários estão indo para o Estado de Rondônia investir lá, porque o Acre não tem uma política econômica viável para este Estado. Empresários acreanos estão montando um frigorífico no Abunã. Porque não montam aqui? As dificuldades começam no IMAC; a burocracia se instala e nada funciona. Então, como é que este Estado vai gerar emprego e renda? Como vai crescer com essa política empregada pelo PT há dez anos?

Os jornais estampam notícias de assassinatos, drogas e várias outras mazelas. Mas como é que se resolve isso, se não existe emprego neste Estado e nem mesmo uma política para este fim?

Essa situação precisa mudar. Se o PT está há dez anos no Governo e não quer trabalhar nem planejar uma política agrícola, resolva pelo menos os problemas deste Estado, para que emprego e renda sejam gerados ou deixe que outros partidos assumam, porque do jeito que está não dá.

Todos os dias eu recebo telegramas de pessoas a procura de emprego e o Estado não oferece porque não têm uma política econômica.

Não é justo que os empresários daqui deixem de investir em nosso Estado para investir em Rondônia. A Secretaria de Cultura é inoperante, a maioria dos produtos consumidos no Estado do Acre, vem de lá. Somos auto-suficientes somente com relação a carne, os demais, vêm de Rondônia ou São Paulo. É uma vergonha, Senhor Presidente, isso tem que mudar.

(Sem revisão do orador)

Deputado LUIZ CALIXTO (Líder do PDT) – Senhor Presidente, amigos Deputados e Deputadas, estou morrendo de vontade também de entrar nesse debate sobre o desenvolvimento do Estado. Afinal de contas é um tema que vem sendo levantado há muitos anos durante esses mandatos.

Deputado Luiz Gonzaga, na data da abertura dos trabalhos Legislativos deste ano, com a presença do Exmo. Governador, eu apresentei, através do meu discurso, os dados sobre a geração de emprego no Estado do Acre. Das vinte e seis capitais e Distrito Federal, o Acre infelizmente, foi o único Estado onde houve decréscimo na geração do emprego. Refletirão, evidentemente, tudo aquilo que nós já dissemos e que V. Exa. de forma mais agressiva está dizendo agora.

V. Exas. lembram da fábrica de móveis de Xapuri? Quando o Estado contraiu um empréstimo junto à Suframa e deu de presente a uma empresária de São Paulo, considerada designer da madeira? Que fim levou essa fábrica? Depois que a empresária ganhou mais de dois milhões de reais na confecção dos móveis do Palácio Rio Branco, botou a violinha no saco e foi embora. E a fábrica está fechada. Diziam inclusive que aquela Senhora estava para a madeira,

assim como Clodovil para os tecidos. E não se tem mais notícias dessa fábrica de móveis lá de Xapuri que foi bancada com dinheiro público.

O Senador Paulo Paim é um incansável batalhador na luta pela melhoria do salário mínimo. Isso não podemos negar. Há dez dias o Senador conseguiu aprovação, por unanimidade, de uma proposta de Emenda Constitucional estabelecendo os critérios definitivos para a elaboração, para a construção do salário mínimo deste País, que diz: O salário mínimo será proposto todos os anos com base nos índices de inflação, e somados a ele a taxa do crescimento do PIB nacional. E agora o Presidente Lula está se empenhando, conduzindo as articulações políticas pessoalmente para derrotar esta grande conquista do trabalhador brasileiro, para tentar derrotar a Emenda que o Senado aprovou apesar de ser da autoria de um Senador do PT. Gostaria, inclusive, de levantar esse debate no Estado do Acre, Deputado Chagas Romão. Três Deputados Federais já votaram e os Senadores Tião Viana, Geraldo Mesquita e Sibá Machado também votaram a favor. Queria fazer um pedido aos Deputados aqui do Acre, Deputados Antônia Sales e Chagas Romão para que liguem para o Deputado Flaviano Melo, pedindo que ele não caia no conto e na conversa do encantador de serpentes, Presidente Lula, e que vote a favor daquilo que o PT e a Oposição aprovaram no Senado.

Deputado Donald, nós não temos nenhum Deputado do PSDB no Acre, mas sugiro a V. Exa. e ao Deputado Luiz Gonzaga que façam também uma carta à bancada do PSDB, que certamente irá votar a favor dessas regras do salário mínimo.

Estou às turmas com o PDT, mas também farei uma carta manifestando o meu apoio a essa proposta de Emenda Constitucional, Deputada Idalina. E queria pedir aos Deputados do PT e do PC do B, que evidem todos os esforços para que a Deputada Perpétua Almeida que sempre se colocou ao lado das lutas dos trabalhadores, também vote a favor e que não permita que o PT aprove uma Emenda no Senado e reprove na Câmara dos Deputados. Policiaremos o voto dos Deputados Federais do Acre. Queremos aqui fazer justiça aos três Senadores, dois do PT e um do PMDB. Vamos pedir que esses votos sejam dados em favor da classe trabalhadora, pois essa é uma conquista que não pode retroceder.

(Sem revisão do orador)

Deputado **MOISÉS DINIZ** (Líder do Governo) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, estamos buscando uma solução para o problema do concurso lá no Vale do Juruá.

Ouvindo o discurso do Deputado Luiz Gonzaga fiquei assustado com a forma trágica que V. Exa. trata essa questão. Antes de governarmos este Estado, Deputado Luiz Gonzaga, a madeira e a borracha eram produtos mortos. A madeira saía em toras. Existia borracha lá no seringal, mas o seringueiro preferiu vir para periferia da capital morrer de fome.

Deputado Mazinho, V. Exa. era o único empresário que trabalhava com borracha, inclusive, eu ajudei a convercer os empresários de Tarauacá a lhe venderem as máquinas de uma fábrica que faliu naquele município. Agora, se entrarmos nesse debate, de que estamos pegando os nossos produtos principais, que são a madeira e a borracha e industrializando, gerando emprego; aí vou ser sincero: eu não entro nessa discussão. V. Exa., inclusive, usa um nível muito baixo para tratar dessa questão. V. Exa. falou da fábrica de camisinha em tom de brincadeira. Nós vamos produzir cem milhões de unidades desse produto. Hoje nós estamos produzindo cem mil camisinhas por dia, em caráter experimental. Aquela empresa é a terceira em qualidade, fato comprovado por todos os institutos. A nossa produção é melhor do que a da China e de Taiwan. E V. Exa.

vem brincar aqui com um investimento de mais de trinta milhões.

Temos uma fábrica de qualidade e já temos mercado garantido. Cem milhões vão ser comprados pelo Ministério da Saúde. O nobre Colega deve ter entrado na fábrica e visto que há espaço para dobrarmos a produção.

Se V. Exa. quiser discutir com qualidade, com dados, pode contar com a nossa participação. Agora, dessa forma, fazendo gozação, tentando fazer provocação, não participamos. Voltarei no Grande Expediente para fazermos esse debate no nível que precisa ser feito. Obrigado!

(Sem revisão do orador)

GRANDE EXPEDIENTE

Deputado **CHAGAS ROMÃO** (Líder do PMDB) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Imprensa, pessoas presentes na galeria, assisti os depoimentos de alguns Deputados, principalmente o do Dr. Donald Fernandes e quero dizer que é difícil falarmos aqui que estamos lutando para que não seja construído um Pronto-Socorro naquela área, porém, se for construído, será mais danoso à população deste Estado. Acho que foi um grande erro da equipe do Governo iniciar a construção daquele prédio em cima do único lençol de água mineral que temos aqui no Acre. Eu não tenho curso superior, mas tenho certeza que naquele local não pode ser construído um Pronto-Socorro. Devemos questionar e pedir que o Governo mude de idéia, o que é difícil, porque trará prejuízos, mas se o hospital for construído ali será pior, porque os desertos que sairão daquele local, serão lançados no lençol freático.

Sabemos que a água que é distribuída para grande parte da cidade de Rio Branco é oriunda daquela área. Inclusive a água mineral do Jacaré e de vários outros poços artesianos. Então não podemos concordar com aquela obra. O Governo deve procurar outro local para realizá-la.

Venho questionando sobre a Saúde constantemente, não sou médico, mas acho que é melhor prevenir. A construção de um Pronto-Socorro naquela área será prejudicial, pois há risco de contaminação da água. Eu quero ser solidário com o Deputado Donald e dizer que eu acho que a equipe do Governo deve rever toda essa situação.

Deputada **IDALINA ONOFRE** (Líder do PPS – EM APARTE) – Quero agradecer o aparte do Deputado Chagas Romão e dizer que já houve prejuízo, pois o Pronto-Socorro já está construído. Passei toda a manhã aguardando a comissão de saúde para irmos lá e a comissão não compareceu. Gostaria de saber se foi feita uma análise para poder liberar essa construção. O que entendemos é que começaram a obra pelo meio. Não fizeram um estudo do solo antes de iniciá-la, porque se tivessem feito, teriam constatado que ali existia um aquífero e que nada poderia ser construído naquele local. Portanto gostaria de questionar se esse estudo geológico foi feito.

Deputado **CHAGAS ROMÃO** (Líder do PMDB) – Obrigado Deputada Idalina Onofre, acho que ainda é hora de revermos essa situação, porque o prejuízo será muito maior para a população se essa obra for concluída.

Quero dizer que ontem fomos convidados para participar de uma manifestação que foi realizada na ponte do São Francisco. A ponte caiu e até agora não foi reconstruída. A população está sendo massacrada, os que moram no bairro e nas proximidades estão sofrendo muito com tudo isso. Estivemos presente, dando apoio

àqueles companheiros que estão praticamente abandonados e pedimos mais atenção com aquela população. Muito obrigado.

(Sem revisão do orador)

Deputado DONALD FERNANDES (Líder do PSDB) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, bom dia a todos, ontem eu escutava atentamente as palavras do Deputado Taumaturgo e fiquei um pouco triste por ele não ter me concedido um aparte, já que ele tem doze minutos e meio e poderia se dar ao luxo de conceder vários apartes.

Dizia ele, naquele momento, que o Governo do PT, indubitavelmente, se preocupa com a Saúde e com a Educação. Porém a respeito da Saúde vocês já estão vendo o desastre que é ficar doente neste Estado. Se você for ao Pronto-Socorro terá que esperar seis horas para ser atendido.

O Pronto-Socorro novo está sendo construído em lugar inadequado, portanto teve as obras interrompidas. E se você precisar ir à Fundação Hospitalar terá que enfrentar filas imensas e só conseguirá marcar uma consulta se tiver um bilhetinho de um Deputado da Situação.

Eu queria perguntar ao Deputado porque é que depois de dez anos de governo do PT, algumas escolas paralizaram as suas aulas para serem reformadas. Chamaram os pais dos alunos e disseram: levem os seus filhos para casa porque vamos fazer obras nas escolas. Eu não entendi isso. Ao invés de fazerem essas obras em janeiro e fevereiro, resolveram fazer agora. É um erro inominável. Será que a preocupação com a Educação é tanta? Eu até acredito que exista essa preocupação, mas não fazendo obras no meio do ano. E isso está sendo feito em várias escolas, não é em uma só. Até em escola municipal. Mas são essas escolas que estão preparando indivíduos para serem cidadãos e enfrentarem as dificuldades da vida. É por isso que nós vemos, por exemplo, aqui o péssimo desempenho das nossas escolas no ENEM. Apenas onze escolas passaram da média mínima. É claro que vão dizer que o ENEM é um concurso individual, voluntário, porém mede o bom desempenho no ensino médio e até facilita o ingresso dos alunos às Universidades. É muito interessante que os alunos sejam sensibilizados para fazerem essa prova. É bom para eles e para o Estado. Pois é lamentável que das quarenta vagas do curso de Medicina, trinta e seis foram preenchidas com alunos de outros estados e apenas quatro com acreanos, porque os alunos não são preparados para esses embates.

Vem aí a prova Brasil e vamos ver como vão se sair os alunos do Acre, porque no ENEM foram reprovados. E agora eu entendo o descaso pela Educação, em dez anos de Governo do PT as escolas de Rio Branco paralizam suas atividades para serem reformadas. É um verdadeiro crime que se pratica contra a Educação. Eu gostaria de saber o porquê dessas obras estarem sendo realizadas agora, prejudicando assim a formação dos alunos. Obrigado.

(Sem revisão do orador)

Deputado JOSÉ LUIS (Líder do PMN) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, pessoas na galeria, Imprensa, o que nos traz à tribuna na manhã desta quarta-feira, de clima agradável, são os comentários feitos ao Projeto sobre o Hospital do 2º Distrito, pelos Deputados Donald Fernandes, Chagas Romão e Idalina Onofre.

A nossa intenção é esclarecer os fatos. Esse Projeto do Hospital foi dividido em duas etapas. A primeira foi concluída com recursos próprios do Governo do Estado. Agora a segunda será construída com recursos aprovado nesta Casa, assinado ontem pelo Governo do Estado, o qual os Deputados Donald Fernandes e

Antônia Sales votaram a favor, o Deputado Luiz Calixto estava afastado, mas tenho certeza que se estivesse aqui votaria a favor. Deputado Chagas Romão, a segunda etapa será para o Projeto do entorno, do estacionamento, que dá acesso ao hospital, a subestação, a questão do depósito do lixo e o tratamento de esgoto.

O Projeto daquele hospital, Deputado Donald, ele foi totalmente adequado para aquela região. Sabemos que ali foi encontrado um aquífero. O grande problema ali não é a construção do Hospital e sim os bairros que existem ali. Agora com a liberação do dinheiro do PAC, eu tenho certeza absoluta que as obras lá no Segundo Distrito resolverão esses problemas. Deputada Idalina, V. Exª pode ter certeza que para se construir uma obra você tem que ter a liberação ambiental e a liberação da Prefeitura. E esse cuidado o Governo teve. Então, com a liberação desse dinheiro terá agora, início a segunda etapa da obra.

Deputado DONALD FERNANDES (Líder do PSDB – EM APARTE) – Obrigado pelo aparte. V. Exa. é um Deputado realmente democrático, pois permite apartes, uma coisa boa que outros também poderiam fazer. Eu quero dizer o seguinte: V.Ex.ª não acha que aquele hospital está localizado num local desabitado, sem condição para as pessoas chegarem, ou seja, longe das famílias? Agora, como o Senhor me falou e eu acreditei porque estou vendo, que é verdade. O Senhor é um Deputado sincero e que sabe das coisas. Então pergunta por que fazer um Pronto-Socorro cima de um aquífero? Por que razão não foi feito lá no Aeroporto Velho, que tem uma população imensa? Por que razão o Governo não desiste desse Projeto e inventa uma outra coisa, Já que ali o hospital é extremamente poluidor? E eu não estou discutindo aqui, que já foi feita uma etapa e sim que o Hospital ali está inadequado. Eu, pessoalmente, estou dizendo a V. Exa. que na hora que recomeçar as obras ali, eu vou entrar com um mandado de segurança, tranqüilo, para que aquela obra seja embargada. Já fui denunciar no Ministério Público e já apresentei Requerimento ao IMAC, solicitando o embargo daquela obra, por questões ambientais.

Deputado JOSÉ LUIS (Líder do PMN) – Deputado Donald, tenho grande apreço por V. Exa. e gostaria de pedir que não fizesse isso porque na realidade, todo mundo sabe que a construção daquele hospital ali é uma reivindicação antiga da população do 2º Distrito. Eu tenho certeza que daqui a quatro ou cinco anos aquele hospital estará centralizado no Segundo Distrito.

(Sem revisão do orador)

Deputada IDALINA ONOFRE (Líder do PPS) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, eu gostaria aqui de me somar ao pronunciamento do Deputado Calixto, quando fala na questão do salário mínimo. Deputado Calixto, irei ligar para o Deputado Ilderley Cordeiro, que é do PPS, para que reforce o que estamos colocando aqui.

Esse aumento com certeza vai ajudar os nossos funcionários, os aposentados, os soldados da borracha que recebem um salário. Isso vai contribuir, inclusive, na aquisição dos seus próprios remédios.

Mas o que eu gostaria de colocar aqui, já que ontem o tempo não foi suficiente, é que amanhã estarei entrando com uma ação no Ministério Público Federal contra a GOL, pois em um reunião em Brasília, ficou acertado que essa empresa transportaria sangue e hemoderivados, deputado Donald, lá do Vale do Juruá para Rio Branco.

Hoje o banco de sangue do Vale do Juruá encontra-se numa situação muito delicada, eu estive conversando com a chefe

desse órgão e ela disse que pela recusa da GOL em transportar esse material para Rio Branco, o mesmo está sendo transportado no avião do correio, no dia em que opera para aquela região. E quarta-feira passada esse material foi todo perdido.

A minha grande preocupação é porque o correio, como todos sabem, está em greve e se esse avião deixar de fazer esse vôo, como é que fica esse serviço? O Estado vai ter que fretar aviões para Cruzeiro do Sul a fim de trazer de lá esse material. Sem contar que o diagnóstico dos pacientes está ficando comprometido

(Sem revisão do orador)

Deputado LUIZ CALIXTO (Líder do PDT) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, os ânimos aqui quiseram se exaltar logo após o pronunciamento do Deputado Luiz Gonzaga. Eu quero afirmar carinhosamente ao Deputado Moisés Diniz que talvez V. Exa. tenha escutado coisas que nós não escutamos. Porque não ouvi por parte do Deputado Mazinho, nem escutei da parte do Deputado Luiz Gonzaga qualquer provocação que justificasse a fala do Deputado Moisés Diniz que disse que não iria baixar o nível para essas molecagens. Ora, o que é que está se afirmando desta tribuna? Que a fábrica de camisinhos foi inaugurada e não está funcionando. Isso é fácil de constatar: vamos amanhã lá. O Deputado Moisés Diniz fez uma afirmação aqui de que a fábrica de camisinhos está produzindo cem mil unidades e como não vou duvidar dessa informação se nem licença para funcionar tem? Produzir para jogar fora? Produzir para gastar matéria prima? Para fazer testes?

Eu já falei isso nos jornais e no meu blog. Ontem mesmo o que nós dissemos, Deputado Taumaturgo, foi confirmado pelo Governador Jorge Viana na longa entrevista que ele deu à TV Gazeta. A composição acionária da fábrica de tacos está sendo modificada porque o principal acionista não tem condições de gerir o negócio. O Governador disse isso evidentemente com todo cuidado, porque quem está indo embora é exatamente um dos seus apaniguados que ele trouxe do Paraná para presentear com a indústria de tacos, portanto, o próprio Governador afirmou isso na sua entrevista com todas as entrelinhas e cuidados. Ora, nós da Oposição, mais do que ninguém, queremos que estes empreendimentos passem a funcionar integralmente. A nossa cobrança é essa. Ocorre que o Governo fez inaugurações apenas porque estava pressionado, apenas porque já não conseguia justificar para a opinião pública o porquê de longos oito anos para construir esses empreendimentos. Essa é a nossa cobrança, esse é o nosso desejo. Agora, aonde está o baixo nível nessa discussão? É fácil constatar, vamos visitar a indústria e lá veremos exatamente quem tem razão, se está funcionando, produzindo, ou não. O que não dá é o Governo fazer as suas embaixadas e não mandar sequer um convite para os Deputados de Oposição e não o faz exatamente porque nós iríamos questionar, contraditar as afirmações. Foram feitas ambaixadas de governistas, a Deputada Antonia Sales e o Deputado Mazinho foram lá por conta própria. Obrigado.

(Sem revisão do orador)

Deputado JUAREZ LEITÃO (PT) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Imprensa, pessoas presentes na galeria, quero agradecer a Deus por mais esta oportunidade de estar aqui. Quero registrar a presença de um companheiro lá de Feijó, seu Carolino, pai do Rony, que trabalha comigo no meu gabinete.

Quero pedir aos nobres Deputados que nos tratemos como companheiros, pois é muito difícil convivermos com a agressão física e palavras de baixo calão.

Tenho me policiado para não me exaltar e inclusive

relevado muitas provocações. Isso é bom para o Parlamento. Não estou aqui para dar carão em ninguém, porém peço aos Senhores Deputados que tenhamos um debate saudável.

O Deputado Chagas romão falou aqui que ele não tem nenhum curso superior, mas tem compreensão de quando uma coisa não está certo. E eu me somo, Deputado Chagas Romão, a um desses que também não têm curso superior. Um dia desses fui criticado aqui, porque não sei fazer concordância. Não estou aqui para dar aula de português, mas sei me comunicar. Inclusive, tive audiência com ex-Presidente Fernando Henrique nos dois mandatos e agora já tive também com o Presidente Lula. Eu me comunico com o mais humilde seringueiro lá no barranco do rio.

Para ser Deputado não precisa ter formação superior. Quando estão tratando aqui sobre saúde, não entendo muito bem do assunto como o Deputado Donald Fernandes, porém, sei que a saúde em nosso Estado melhorou bastante. Como cidadão, tenho a compreensão de que existem falhas como nos demais setores.

Muitas pessoas há algum tempo, realizavam tratamento fora do Estado, como o de hemodiálise. Hoje, o nosso Governo, com todas as dificuldades e crises, tem procurado melhorar a Saúde em nosso Estado. Hoje temos o Hospital do Idoso, hospital do Câncer e muitas coisas tem melhorado. Eu já disse aqui uma vez, vou repetir de novo, a minha cidade, o Município de Feijó, o Senhor Heraldo que está aqui sabe disso, quando o Governador Jorge Viana assumiu em 1999, nós tínhamos um médico chamado Dr. Iolando, que inclusive, na época, encontrava-se preso porque havia cometido delito lá pelo nordeste. E eu fui uma pessoa que muitas vezes pedi ao Delegacia que o soltasse, para prestar atendimento Médico que eu me responsabilizaria por ele. Hoje, o Município de Feijó tem mais de doze médicos. Sabemos que o Estado está buscando muitos recursos, através de financiamentos. O Governo também está pagando financiamento de outros governos, muitos até mais questionados do que estes, os quais estavam buscando, como é o caso do Banacre. O Estado paga um milhão e meio por mês. Essa foi uma herança que o Governo pegou desde o início. Se eu fosse Oposição eu ficaria preocupado, porque esse Governo está dando certo, paga os funcionários em dia, criou os Planos de Cargos e Salários, buscou recursos fora. Pode ter falhas, mas estamos mudando muitas coisas. Virão para esta Casa um volume de matérias importantes para serem apreciadas. Isso é preocupante porque muitos querem destruir esse projeto.

A questão da indústria no Estado do Acre é muito questionada. Eu sou um defensor árduo da criação de indústrias. E se está dando os primeiros passos, timidamente, mas se está. Eu não tenho nenhuma vergonha de dizer que, às vezes, na vida, cometemos equívocos.

Vários Deputados estão pedindo apartes e eu não vou conceder, porque caso conceda para um, os outros vão ficar com raiva.

Continuando o meu raciocínio com a questão das indústrias, quero dizer que muitas pessoas já abriram empresas e não deram certo. Na vida sempre programamos alguma coisa, “esse ano vou fazer isso, vou fazer aquilo” e no final, muitas vezes, não temos a oportunidade de concluirmos o que planejamos.

Deputado Calixto, quando o Presidente Lula assumiu, se não me engano, o salário mínimo era mais ou menos cento e poucos dólares. Hoje é mais de duzentos e quarenta dólares. Então, tem um ganho real nessa questão. Eu quero falar das coisas boas, porque as ruins vocês falam. Eu não fico incomodado quando vocês estão falando, porque eu acho isso salutar ao debate.

Quero concluir dizendo que eu acho muito cedo para se falar que nossas fábricas tanto de tacos como de preservativos não

vão dar certo. Eu me nego a acreditar que o Ministro da Saúde não veio por conta de problemas pessoais, conforme foi divulgado pela Imprensa. Ele vinha assinar um convênio da ordem de vinte e dois milhões para fazer brincadeira para essas fabricas ficarem fechadas? Eu não acredito nisso. Seria brincar com a inteligência do povo. Seria brincar de fazer política descente. Seria brincar de fazer uma indústria.

Eu tive a oportunidade e o cuidado de conversar com algumas pessoas, inclusive com um seringueiro de Xapuri, que eu conheci na época que era Presidente do Conselho Nacional de Seringueiros, e ele disse-me: Juarez, esse programa não se resume só a isso. Nós temos cerca de quatrocentas famílias que estão sendo beneficiadas com a melhoria da moradia, energia convencional, com placa solar. São oitenta empregos só na usina. São quatrocentas pessoas beneficiadas. Se você faz uma base de cinco pessoas por família é muita gente. Então, esse debate é muito oportuno. Temos trabalhado muito em prol da população e ela tem dado resposta nas urnas quando precisamos. A população sabe que faltam muitas coisas, mas temos nos esforçado bastante, para que o Estado continue crescendo. Eu conheço todos os Municípios do Estado do Acre antes e depois da Frente Popular. E poe mais que se tenha problemas na Saúde, em saneamento e infra-estrutura, houve muitas mudanças. Quem não acredita nelas é só olhar para afirmar isso que eu estou dizendo aqui. Obraigado, Senhor Presidente.

(Sem revisão do orador)

Deputado **MOISÉS DINIZ** (Líder do Governo) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, quem me conhece aqui na Casa há cinco anos, sabe que eu sou um homem de coração e quando erro peço desculpas. Mas dessa vez, nobre Deputado Luiz Calixto, V. Exa. não encontrará no meu pronunciamento a palavra molecagem. Eu usei a palavra brincadeira e o que vale é a que consta nos Anais da Casa. Eu jamais utilizaria essa linguagem contra o meu amigo Deputado Luiz Gonzaga.

Eu participei de um Seminário sobre Desenvolvimento e Meio Ambiente em São Paulo, junto com o Presidente da Casa e outros companheiros, e lá o pessoal do Amazonas estava cantando de galo, porque aquele Estado tem apenas 2% de área desmatada enquanto o Acre tem 10%. Aquilo me chamou atenção e eu lembrei do tempo que nós éramos Oposição, nós especialmente do PT, do PC do B, do PSB, dos Partidos mais novos da Frente, onde éramos acossados pelos grandes produtores, no caso os grandes fazendeiros, incluindo amigos nossos, pois éramos contra o desenvolvimento e tínhamos que fazer como fazia o Amazonas, que tinha uma dobradinha chamada Amazonino e Mestrinho, que só trocavam de poder.

A pessoa chegava lá na Secretaria de Agricultura e já recebia o financiamento, a motosserra para fazer a derrubada e já estava garantida a compra da produção. A população de Cruzeiro do Sul, Guaporé, Eirunepé e Tarauacá viviam acossados, porque lá podiam derrubar à vontade e aqui no Acre, terra do Chico Mendes, da Marina, ninguém podia fazer quase nada. Era uma confusão danada, diziam que queríamos transformar o Acre num santuário.

Com a divulgação dos dados do INPA: O Acre tinha 10% de desmate e o Amazonas 2%, ou seja, no Estado em que dois governadores administraram por 20 anos, incentivando e financiando o desmatamento era de 2%, enquanto que no Acre com toda luta contra a devastação, chegamos a 10% por um motivo básico que eu expliquei lá no Seminário Nacional do PC do B: a força do mercado é poderosa.

Quando a nossa borracha foi para o espaço aqui no nosso País e naturalmente na Amazônia, o Brasil decidiu subsidiar

a Zona Franca de Manaus com bilhões e bilhões de dólares. Todos nós, brasileiros, incluindo os acreanos, financiamos a Zona Franca de Manaus. O homem deixou de destruir a floresta e foi trabalhar nas indústrias ou em algum serviço ligado à indústria.

Aqui no Acre foram 60 anos de extração de borracha, acabou a borracha e aí os donos de seringais passaram para a pecuária e os seringueiros, os que não morreram, Deputado Chagas Romão, muitos vivem às margens dos rios, nos cemitérios abandonados dentro da floresta. Outros vieram para a periferia de Rio Branco e em 30 anos a nossa população aumentou dez vezes, porque muitos não tiveram outra alternativa. O ramo da pecuária é pequeno, vocês sabem disso. Eu tenho um amigo fazendeiro, o Hugo Oliveira, que durante o inverno contrata um caseiro que cuida de 2000 cabeças de gado e no verão contrata uns 20 ou 30 empregados para cuidar dos currais e das cercas.

O caminho de qualquer País é a industrialização e aqui no Acre nós não temos como industrializar cimento, nós temos como produzir carne. Não vamos pensar em produzir microfones; óculos, Deputado Donald, pois aqui só montamos depois de definido o grau. Nós temos que industrializar o nosso produto.

É por isso que o BNDES do Presidente Lula, depois de 500 anos, decidiu financiar a Transoceânica, inclusive a parte peruana quem está financiando também é o governo brasileiro. Assim o Acre vai deixar de ser fim para ser começo, porque serão 5000 Kms a menos de percurso do Centro-Oeste e do Norte para os países do Pacífico. Por isso esse programa para instalar fábricas às margens da BR-317, como a fábrica de pisos, o abatedouro de frango e a fábrica de camisetas. Nós estamos apenas aguardando o selo da Anvisa. Inclusive, propus ao Presidente da Casa para fazermos uma visita, como fizemos à Álcool Verde e à fábrica de tacos.

O ex-Governador do Pará ainda questionou quem iria querer montar uma fábrica no Acre, podendo montar em São Paulo, ou no Paraná onde a mão-de-obra é qualificada e o ponto é perto. Aqui, Deputado Mazinho, tem que ter a ajuda do Estado para garantirmos investimentos na área da indústria.

Não sei qual será a terceira fase do Acre, porque a fase da borracha acabou e a do gado está estourada. Há informações de que a nossa produção hoje é de 200 a 250 reais, porque não tem mais espaço para a produção de gado, por isso que podemos utilizar 10% do pasto para produção da cana de açúcar e numa segunda fase produzir açúcar.

Se fizermos esse debate com qualidade podem ter certeza que sairemos vitoriosos e aí quem vier a ser governador, seja Jorge Viana, ou Luiz Calixto, pegará um Acre desenvolvido, sustentável.

Ontem, o Governador Binho Marques assinou um contrato que vai contemplar a fase final da Educação e não há em nenhum lugar do Brasil, até no rico Paraná e na rica Santa Catarina, um programa desse porte, onde o Estado irá fazer investimentos para que o professor tenha os insumos tecnológicos básicos, a fim de que possa realizar de fato uma boa educação.

O Governo do Estado já investiu na qualificação dos professores. Ao assumirmos a administração 70% dos nossos professores tinham apenas o nível médio e nós vamos encerrar o Governo de Binho Marques com apenas 1% de professores com nível médio. Infelizmente alguns não quiseram fazer uma universidade. Mas garantimos um dos melhores pisos do Brasil e recentemente concedemos isonomia salarial.

Então, companheiros e companheiras, o objetivo do Governo da Floresta, termo que alguns até brincam, é pegar a nossa riqueza e industrializá-la. A borracha, no entanto, tem a possibilidade real, de ser uma riqueza que vai gerar bens para o nosso povo. A madeira, com todo respeito a linguagem, era uma prostituta, saía

daqui sem dono, só as toras; depois em forma de pranchas e agora podemos evoluir muito mais.

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT – EM APARTE) – Deputado Moisés Diniz, as pessoas que estão assistindo aos nossos debates, provavelmente, estão pensando que nós da Oposição embargamos a implantação de indústrias no Estado do Acre. O que não é verdade, se V. Exa. consultar todos os pronunciamentos constatará que todos eles estão pedindo que estes empreendimentos passem, efetivamente, a funcionar. V. Exa. tem razão, como nós também temos. A nossa madeira tem que ser beneficiada, de sorte que a ela seja agregado valores. Isso aí nós concordamos, porém onde está a nossa divergência? O Estado contratou empréstimos, junto ao BNDES, para implantação de uma indústria de beneficiamento de madeira, lá em Xapuri.

Deputado **MOISÉS DINIZ** (Líder do Governo) – Considerando que o nobre Deputado não colocou a divergência. Eu encerro aqui a minha intervenção.

Muito obrigado.

(Sem revisão do orador)

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT – EM QUESTÃO DE ORDEM) – Senhor Presidente, há duas semanas, nós votamos e aprovamos aqui um Requerimento de autoria do Deputado Walter Prado, propondo uma Audiência Pública, para discutir questões relacionadas ao licenciamento ambiental em Tarauacá. Gostaria de saber quando seria realizada essa Audiência.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Aguardamos o retorno do Deputado Walter Prado a esta Casa que viajou a tratamento de saúde, para discutirmos a respeito do Requerimento de sua autoria.

Deputado **MOISÉS DINIZ** (Líder do Governo – EM QUESTÃO DE ORDEM) – Gostaria de propor a suspensão da Sessão por 5 minutos, para reunirmos a Base aliada do Governo.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Acatamos a Questão de Ordem do Líder do Governo e suspendemos a Sessão pelo tempo que for necessário, para entendimento entre as bancadas. (PAUSA)

Declaramos reaberta a presente Sessão.

ORDEM DO DIA

Aberta a Ordem do Dia, o Senhor Secretário procedeu a leitura do **Requerimento n. 21/2008**, de autoria do Deputado **DONALD FERNANDES**, “Solicitando a convocação da Senhora Laura Okamura, Diretora do Instituto de Administração Penitenciária – IAPEN, para melhor explanar sobre a situação do sistema prisional: as ações que foram implementadas e os projetos que estão sendo realizados”.

Em discussão, usaram da palavra:

Deputado **DONALD FERNANDES** (Líder do PSDB) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, a minha intenção em ter convocado a Senhora Laura Okamura a vir aqui é para que ela explique de que maneira estão sendo administrados os problemas da penitenciária do Estado, pois tenho algumas preocupações. Sabemos que existem mais presos aqui do que o Estado do Amazonas. Portanto, gostaria de saber o porquê de

termos tantos detentos.

Uma outra preocupação é que mais de 75% dos presos do Estado do Acre são usuários de drogas. Então, em virtude disso, o que está sendo feito para que esses detentos possam se recuperar: e quais são os benefícios que estão oferecendo as famílias para salvaguardar a tranquilidade e a vida dos familiares? Então, são muitos os problemas e com a vinda dela aqui nesta Casa, com certeza, será uma boa oportunidade para tirarmos todas as dúvidas e conhecemos o seu plano de trabalho, pois tenho informações de que coisas boas estão sendo feitas lá no presídio.

Nos dois casos o pensamento é um só, tentar entender e fazer alguma coisa para melhorar o Sistema Prisional do Acre.

(Sem revisão do orador)

Deputado **MOISÉS DINIZ** (Líder do Governo) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, a fala do Deputado Donald é de altíssima qualidade. V. Exa. é um lord e se todas as falas fossem nesse nível com certeza poderíamos discutir a convocação de Secretários de Estado, até porque não há uma regra geral. A prova é tanta que nós estamos organizando a vinda do Diretor-Presidente do Deracre a esta Casa.

O que há é uma discussão entre nós da Base do Governo e já colocamos isso, informalmente, para alguns Deputados de Oposição, de que há áreas sensíveis e que nós temos que encontrar caminhos, Governo e Oposição, para solucionar os problemas dessas áreas e uma delas é o Sistema Prisional. Inclusive, estou disposto, Deputado Donald, junto com V. Exa. a ir conversar, em reservado, com a Diretora do Sistema Prisional.

Nós da Base do Governo votaremos contra o Requerimento pela forma como o nobre Deputado fez a defesa do mesmo. Fazemos isso com o coração partido. Não queremos expor o Sistema Prisional e não gostaríamos também de aprofundar esse debate do porquê de não convocar. Conversamos com o Deputado Luiz Calixto e a Base vai manter o mesmo nível de debate que V. Exa. trouxe aqui à tribuna. Obrigado.

(Sem revisão do orador)

Encerrada a discussão.

Em votação, o Requerimento foi rejeitado por 7 votos a favor e 12 contrários.

O Senhor Secretário procedeu a leitura do **Requerimento n. 22/2008**, de autoria do **Deputado Fernandes**, “Solicitando a convocação da Senhora Cleisa Cartaxo, Diretora do Instituto de Meio Ambiente – IMAC, para explanar sobre a descoberta de um aquífero onde se dão as obras do Pronto-Socorro do Segundo Distrito da Capital”.

Em discussão, usaram da palavra:

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, eu vou pescar uma palavra do pronunciamento do Deputado Moisés Diniz, quando ele afirmou daqui que a bancada não iria expôr os motivos e, evidentemente, o nosso Regimento proíbe que se fale do vencido. Se assim fosse, as discussões não se encerrariam nunca. Mas me digam por favor qual o impedimento que tem, qual o problema que se constata em se convocar a pessoa responsável pela pasta do Meio Ambiente do Estado para falar sobre um assunto proposto por um Deputado?

Essa discussão sobre os aquíferos não importa apenas por causa do Pronto-Socorro. Todos nós acreanos, nascidos aqui ou não, sabemos que tudo indica que o 2º Distrito está assentado sobre um grande lençol de água. Já deveria existir por parte do Governo, Deputado Donald, um interesse em criar políticas públicas

para preservar os aquíferos e sobretudo para evitar a falta d'água que Rio Branco poderá ter ao longo dos anos. Hoje, no 1º Distrito não se tem uma fonte de 'água mineral. Todas elas estão localizados da ponte para lá.

Então, eu não entendo sinceramente que a discussão sobre um assunto dessa magnitude seja obstruída pela Assembléia. Eu acho que nós deveríamos aprovar esse requerimento por unanimidade. Nós da Oposição não iríamos e nem iremos fazer acusações Pa Diretora do Instituto, Drª Cleisa. Deixar de debater um assunto desta importância, em nome de proteger esse ou aquele secretário, é diminuir o papel desta Assembléia, ou seja, protegemos o secretário e diminuimos este Poder. Tudo bem que na visita da Diretora da Penitenciária poderia até haver problemas políticos, mas no caso da Secretaria do Meio Ambiente eu não vejo nenhum problema.

(Sem revisão do orador)

Deputado **MOISÉS DINIZ** (Líder do Governo) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, com relação a contaminação já houve um prejuízo no caso do aquífero. Gostaria de esclarecer aos nobres Pares que foram adotados todos os procedimentos de segurança, como por exemplo, do lixo hospitalar. Não custa nada fazermos esse debate na Assembléia, da forma que está propondo o Deputado Luiz Calixto. Assim poderemos tirar todas as dúvidas, pois uma hora somos acusados de sermos devastadores; outra de sermos preservacionistas.

Aqui nesta tribuna o nosso Governo já foi acusado de devastar e de preservar. Ficamos confusos por causa desses comentários. Acho que o debate ambiental é importante, tem a ver com o projeto de desenvolvimento do Governo, por isso encaminho a favor do Requerimento.

(Sem revisão do orador)

Deputado **DONALD FERNANDES** (Líder do PSDB) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, tenho a impressão de que esse assunto é de uma importância tamanha que extrapola os níveis partidários. Aí seria mais importante dizer assim: quem gosta de Rio Branco e quem não gosta de Rio Branco. E não colocar em níveis partidários. O Deputado Moisés colocou isso muito bem.

Nós queremos ver o que é melhor para Rio Branco, não adianta polemizar. Negar um requerimento dessa magnitude pode trazer sérios prejuízos, pois amanhã poderemos ter uma contaminação por detritos hospitalares, que é extremamente grave e aí nós vamos ficar choramingando por uma coisa que poderia ser feita de maneira correta.

Eu fico feliz de que V. Exa. realmente, tenha se posicionado dessa forma. Sinceramente falando, eu acho que o outro requerimento também teria o objetivo de melhorar, de ajudar.

Eu gostei da posição do Líder do Governo e eu acho que os Deputados governistas estão pensando no bem-estar de Rio Branco. Isso é muito importante, haja vista que nós temos águas minerais aqui em Rio Branco contaminadas com cloriformes fecais, que não podem ser comercializadas porque não tiveram o cuidado devido. E agora será que nós vamos pecar de novo em relação ao Pronto-Socorro? A cidade é enorme, imensa, tem grandes bolsões de periferia, como por exemplo o bairro da Sobral, então essa obra poderia ser feita lá. Aliviaria o atual Pronto-Socorro e não contaminaria os nossos mananciais. Eu acho que aquela área, sinceramente, não serve para construir absolutamente nada. Aquela obra deveria ser implodida ou deixar do jeito que está. Muito obrigado.

(Sem revisão do orador)

Declaramos encerrada a discussão.
Em votação, foi aprovado por 19 votos.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Comunicamos ao plenário que a Mesa tomará as devidas providências.

Declaramos encerrada a Ordem do Dia, bem como a presente Sessão e convocamos outra para dia e hora regimental.

28ª SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 17 de abril de 2008

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado LUIZ CALIXTO

PRESENTES: Deputados FRANCISCO VIGA, PERPÉTUA DE SÁ, TAUMATURGO LIMA, do PT; EDVALDO MAGALHÃES, HELDER PAIVA, JOSEMIR ANUTE, do BPR; ANTONIA SALES, do PMDB; DONALD FERNANDES, LUIZ GONZAGA, do PSDB; DELORGEM CAMPOS, do PSB; ELSON SANTIAGO, JOSÉ LUIS, do PMN; IDALINA ONOFRE, do PPS; MARIA ANTÔNIA, do PP; LUIZ CALIXTO, do PDT; NOGUEIRA LIMA, do DEM; JOSÉ CARLOS, do PTN; GILBERTO DINIZ, do PT do B; MAZINHO SERAFIM, SEM PARTIDO.

AUSENTES: Deputados JUAREZ LEITÃO, NEY AMORIM, do PT; MOISÉS DINIZ, do BPR; CHAGAS ROMÃO, do PMDB; WALTER PRADO, do PSB.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos e dado o adiantado da hora, consideramos lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicitamos ao Senhor Secretário proceder à leitura do Expediente.

EXPEDIENTE

Projeto de Lei n. 10/2008, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada **Idalina Onofre**, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Ramiro Messias Abegão";

Indicação n. 15/2008, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada **Antonia Sales**, solicitando que seja encaminhado expediente ao Senhor Diretor Regional da empresa telefônica Brasil Telecom, para que providencie a instalação de um posto de serviço de telefonia pública na comunidade Vista Alegre, localizada às margens do Rio Juruá Mirim, afluente do Rio Juruá, como também da Vila Maurício Mappes, localizada na BR-364;

Indicação n. 16/2008, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada **Antonia Sales**, solicitando que seja encaminhado expediente ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Acre – Eletroacre, para que providencie a regularização dos serviços de energia elétrica das comunidades da BR-364, no sentido Cruzeiro do Sul/Rio Branco.

PEQUENO EXPEDIENTE

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT – EM QUESTÃO DE ORDEM) – Senhor Presidente, nós temos vários requerimentos de Parlamentares que estão a espera de respostas e considero este um fato relevante, portanto gostaria que a Sessão

fosse suspensa, pelo tempo necessário, para que pudéssemos discutir esse assunto.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Deputado Luiz Calixto, após a fala do Deputado Mazinho, suspenderemos a Sessão para que possamos tratar da Questão de Ordem levantada por V. Exa.

Deputado **MAZINHO SERAFIM** (Sem Partido) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, nobre amigo Deputado Luiz Calixto, eu gostaria de deixar registrado aqui que ontem eu ia usar esta tribuna na Explicação Pessoal, mas como não foi possível, quero fazer hoje um breve relato sobre a viagem que fiz ao Estado de São Paulo. O Deputado José Luis fica com deboche e conversinhas, mas quero dizer que fui a convite da nacional do Partido, o PMN e pela Regional. Lá conversamos a respeito da pré-candidatura do Deputado Sérgio Oliveira, para concorrer a eleição de 2008 para Prefeito aqui de Rio Branco e também da minha filiação ao PMN. Eu tinha a intenção de me filiar ao PMN, mas no meio do caminho dois Vereadores, do PMN, pessoas de inteira confiança foram compradas pelo PT, então quero deixar isso aqui registrado, essa foi a razão da minha não filiação, ao PMN. Inclusive a Deputada me disse, que quando ela esteve lá em Sena Madureira, olhou bem no rosto deles e cantou a pedra. Eles não aguentaram a pressão e foram comprados pelo Governo, então eu não sei o que realmente aconteceu, por isso não pretendo ficar aqui falando deles, porque até ontem eu falava bem dessas pessoas, inclusive, ajudei a elegê-los, mas isso não importa mais, eles são casos passados, não pertencem mais a um grupo político.

Deputado Josemir Anute, o pai da Senhora Sílvia, que é do PMN, está em Goiânia e uma de suas filhas telefonou pedindo uma passagem para seu pai vir de lá e não conseguiu. Já para os dois Vereadores que foram comprados, foi dado passagem de ida e volta para São Paulo, com direito ainda de ficarem num hotel quatro estrelas. Eles tiveram passagens pagas pelo gabinete do Governador, mas para o pai que está doente lá em Goiânia, ela não conseguiu. Então, são essas coisas que o povo precisa saber.

Quero deixar registrado nos Anais desta Casa, que o PMN ainda vai ser o meu partido, se Deus quiser, só estou esperando passar essa turbulência. Depois disso, com certeza virá um horizonte tranquilo.

O Deputado Sérgio Oliveira, se Deus quiser, será o Prefeito desta capital e eu vou ingressar no PMN e também votarei na Dra. Thelma, que é uma democrata e, eu, particularmente, gostei muito dela. Entretanto, não vou entrar aqui no jogo do Deputado José Luis. E, num futuro bem breve, eu vou mostrar para ele a diferença que faz dois minutos e meio a mais no tempo do PMN.

(Sem revisão do orador)

Deputado **NOGUEIRA LIMA** (Líder do DEM) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, companheiros na galeria e da Imprensa, quero dizer que após trinta dias longe deste pequeno espaço da democracia, senti saudades e também agradecer o apoio, a sensibilidade e o carinho que todos os Deputados tiveram com a minha pessoa enquanto estive internado no Hospital Santa Juliana.

Senti-me muito feliz em saber que dentro de um espaço tão pequeno, com 24 pessoas que possuem pensamentos diferentes existe ainda sensibilidade e carinho nos corações das pessoas e isso me marcou. Não só a mim, mas toda minha família e, principalmente, minha esposa Sílvia a quem também quero agradecer por passar vinte dias comigo durante as madrugadas, sem reclamar. Todas as vezes que eu acordava, com muita dor, ela me ajudava e cuidava de mim.

Então, gostaria de agradecer mais uma vez os meus companheiros que iam lá para conversar e me apoiaram naquele momento difícil. Se todos agissem dessa forma o mundo seria melhor. É muito bom quando estamos doentes, recebermos um amigo para conversar. Estou à disposição de todos que me telefonaram e me visitaram em minha residência e no hospital.

Quero agradecer todos os funcionários do Hospital Santa Juliana, principalmente a Doutora Judith e o meu amigo Dr. Eduardo Farias, que sempre me ajuda nos momentos difíceis, pois já tive quatro Malárias, Dengue e foi ele quem me atendeu. E agora foi ele quem detectou esse problema. Quero agradecer de coração ao Dr. Eduardo Farias e também ao Dr. Tadeu, um médico também muito dedicado. Então, eu só tenho a agradecer a Deus e a todos os companheiros que me ajudaram e dizer que estou voltando para esta Casa sendo o Nelinho e o Nogueira Lima de sempre. Obrigado, Senhor Presidente.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Deputado Nogueira Lima, em nome da Mesa e do plenário, desejamos boas-vindas a V. Exa. Seja bem-vindo ao calor dos debates, que na sua ausência esteve diferente da temperatura que está ali fora. Acatamos a Questão de Ordem do Deputado Luiz Calixto e convidamos os Deputados para tratarem das questões relacionadas aos requerimentos. Está suspensa a presente Sessão. (PAUSA)

Declaramos reaberta a presente Sessão e consideramos prejudicados o Grande Expediente, a Ordem do Dia e a Explicação Pessoal.

SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

APROVADO

Em 28/2/2008

Deputado Moisés Diniz
Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1/2008

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: "Altera e acresce dispositivos às Leis Complementares ns. 19, de 9 de dezembro de 1988; 47, de 22 de novembro de 1995 e 105, de 17 de janeiro de 2002, e altera dispositivos da Lei Complementar n. 90, de 7 de fevereiro de 2001."

PARECER N. 2/2008

REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação apresenta a seguinte Redação Final ao Projeto de Lei Complementar n. 1/2008, de autoria do Poder Executivo, que "Altera e acresce dispositivos às Leis Complementares n. 19, de 9 de dezembro de 1988; 47, de 22 de novembro de 1995 e 105, de 17 de janeiro de 2002, e altera dispositivos da Lei Complementar n. 90, de 7 de fevereiro de 2001."

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro"

28 de fevereiro de 2008

Deputado MOISÉS DINIZ

Relator

APROVADO

Em 28/2/2008

Deputado Moisés Diniz
Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1/2008

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: "Altera e acresce dispositivos às Leis Complementares ns. 19, de 9 de dezembro de 1988; 47, de 22 de novembro de 1995 e 105, de 17 de janeiro de 2002, e altera dispositivos da Lei Complementar n. 90, de 7 de fevereiro de 2001."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os arts. 29, 30 e 31, *caput*, da Lei Complementar n. 105, de 17 de janeiro de 2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 153, de 1º de dezembro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com o Anexo Único desta lei complementar:

"Art. 29. As tabelas de vencimentos dos cargos que compõem o quadro permanente de provimento efetivo e em comissão e o quadro transitório em extinção e, ainda, de valores das funções de confiança e dos cargos de provimento de natureza especial do Poder Judiciário, são as constantes dos Anexos VIII, IX, X e XI.

Art. 30. É devida a gratificação de nível superior, no percentual de vinte por cento, aos servidores que tenham concluído curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, e façam parte do quadro permanente de provimento efetivo ou do quadro transitório em extinção (PJ-NM-100 e PJ-NM-200) ou de provimento em comissão (PJ-DAS-101.1, PJ-DAS-101.2, PJ-DAS-101.3 e PJ-DAS-101.4) do Poder Judiciário do Estado do Acre.

Art. 31. Os cargos constantes do quadro permanente de provimento efetivo e do quadro transitório em extinção são agrupados em classes A, B e C, compreendendo cada uma cinco padrões, na forma do Anexo VIII, permanecendo inalterados os Anexos I, II, III, IV, V e VI." (NR)

Art. 2º Ficam acrescidos à Lei Complementar n. 105, de 2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 153, de 2005, os arts. 30-B e 30-C, com a seguinte redação:

"Art. 30-B. As férias do servidor do quadro de pessoal do Poder Judiciário, quando suspensas por necessidade imperiosa de serviço e devidamente autorizadas pela presidência do Tribunal de Justiça, poderão ser indenizadas em até quinze dias, por período aquisitivo, a contar da publicação desta lei complementar, limitada a 1/10 (um décimo) da lotação da respectiva unidade administrativa e havendo disponibilidade financeira.

Art. 30-C. Aos servidores do quadro de pessoal de provimento em comissão de natureza especial, enquanto no efetivo exercício do cargo, é devida a gratificação de desempenho de atividade, nos valores constantes do Anexo XI."

Art. 3º Os valores dos vencimentos dos cargos que compõem o quadro permanente de provimento efetivo e o quadro transitório em extinção do Poder Judiciário, constantes no Anexo VIII da Lei Complementar n. 105, de 2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 153, de 2005, serão implementados em duas etapas, não cumulativas:

I – 1ª etapa, a partir de 1º de março de 2008; e

II – 2ª etapa, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Art. 4º Os valores dos vencimentos dos cargos que compõem o quadro de provimento em comissão de Direção e Assessoramento Superior – DAS do Poder Judiciário, previstos no Anexo IX da Lei Complementar n. 105, de 2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 153, de 2005, serão implementados em duas etapas, não cumulativas:

I – 1ª etapa, a partir de 1º de março de 2008; e

II – 2ª etapa, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Art. 5º O art. 329 da Lei Complementar Estadual n. 47, de 22 de novembro de 1995, com as alterações dadas pela Lei-Complementar n. 152, de 1º de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 329. Fica reservado o percentual de setenta e cinco por cento da quantidade de cargos de provimento em comissão para os servidores do quadro de pessoal permanente de provimento efetivo e transitório em extinção, de ambas as instâncias." (NR)

Art. 6º Os Anexos I, II, IV, V, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV da Lei Complementar n. 47, de 1995, passam a vigorar em conformidade com os Anexos I, II, IV, V, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV, na forma em que estão dispostos no Anexo Único desta lei complementar.

Art. 7º Ficam acrescidos à Lei Complementar n. 47, de 1995, os Anexos XVIII e XIX, constantes no Anexo Único desta lei complementar.

Art. 8º Ficam acrescidos no Anexo III da Lei Complementar n. 19, de 9 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 18 de dezembro de 2003, os cargos de oficial de gabinete (PJ-DAS-101.4) e assessor de atividades judiciais (PJ-DAS-101.4); e ficam acrescidos no Anexo IV da Lei Complementar n. 19, de 1988, os cargos de oficial de gabinete (PJ-DAS-101.4) e assistente-técnico administrativo (PJ-DAS-101.4), passando a vigorar em conformidade com os Anexos III e IV, constantes no Anexo Único desta lei complementar.

Art. 9º Os cargos em comissão de escrivão (PJ-DAS-101.3) e de escrivão substituto (PJ-DAS-101.1), respectivamente, constantes no Anexo IV da Lei Complementar n. 19, de 1988, ficam transpostos para os códigos de cargos em comissão PJ-DAS-101.4 e PJ-DAS-101.2, respectivamente, conforme tabela constante no Anexo Único desta lei complementar.

Art. 10. Os cargos em comissão de secretário geral e oficial de gabinete (PJ-DAS-101.3) e de secretário substituto (PJ-DAS-101.1), respectivamente, constantes nos Anexos V e VII, da Lei Complementar n. 90, de 7 de fevereiro de 2001, ficam transpostos para os códigos de cargos em comissão PJ-DAS-101.4 e PJ-DAS-101.2, respectivamente, conforme tabelas constantes no Anexo Único desta lei complementar.

Art. 11. Os cargos em comissão de secretário de câmara (PJ-DAS-101.4), constantes dos Anexos I, VIII e IX, da Lei Complementar n. 47, de 1995, ficam transpostos para o código de cargo em comissão de natureza especial (PJ-SEC), conforme tabelas constantes no Anexo Único desta lei complementar.

Art. 12. Respeitado o disposto nesta lei complementar e sem modificação da essência de atribuições, ficam transformados os atuais cargos de coordenador de informática (PJ-CIN), em diretor de tecnologia da informação (PJ-DTI); de coordenador de finanças (PJ-CFI) em diretor de finanças (PJ-DFI); de assistente militar (PJ-AMG) em assessor-chefe militar (PJ-ACM); de assessor de imprensa (PJ-DAS-101.4) em assessor auxiliar de imprensa (PJ-DAS-101.4), de coordenador de planejamento e orçamento (PJ-CPO) em diretor de planejamento e orçamento (PJ-DPO); de diretor executivo (PJ-DEX) em diretor administrativo (PJ-DAD); um cargo de coordenador (PJ-DAS-101.3), em assistente-técnico administrativo (PJ-DAS-101.3) e oito cargos de auxiliar de serviço (PJ-DAS-101.2), em auxiliar administrativo (PJ-DAS-101.2), constantes dos Anexos I, II, V, VIII, IX, X, XI, XIII, XIV e XV da Lei Complementar n. 47, de 1995, passando a vigorar nos termos expressos no Anexo Único desta lei complementar.

Art. 13. Os dois cargos de assessor (PJ-ASS) passam a ser denominados, um de assessor jurídico (PJ-ASJ) e o outro de assessor administrativo (PJ-ASA), ambos constantes do Anexo IV da Lei Complementar n. 47, de 1995; e um cargo de assistente de informática (PJ-DAS-101.3), em assistente pedagógico (PJ-DAS-101.3), constante do Anexo V da Lei Complementar n. 47, de 1995.

Art. 14. Resolução do Tribunal de Justiça disciplinará as atribuições dos cargos instituídos por esta lei complementar.

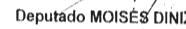
Art. 15. As alterações e acréscimos de que trata esta lei complementar estão agrupados em seu Anexo Único.

Art. 16. As despesas decorrentes da aplicação desta lei complementar correrão à conta de dotação orçamentária própria do Poder Judiciário do Estado do Acre.

Art. 17. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de março de 2008.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro"

28 de fevereiro de 2008


Deputado MOISÉS DINIZ

Relator

ANEXO ÚNICO
ANEXO I
(Lei Complementar n. 47/1995)

Nomenclatura Atual	Código	Nomenclatura Nova	Código	Qtd Cargos
Coordenador de Informática	P-J-CIN	Dirigente de Tecnologia da Informação	P-J-DTI	01
Coordenador de Finanças	P-J-CFIN	Dirigente de Finanças	P-J-DFI	01
Assessor-Chefe Jurídico	P-J-ACJ	Assessor-Chefe Jurídico	P-J-ACJ	01
Assessor-Chefe Administrativo	P-J-ACA	Assessor-Chefe Administrativo	P-J-ACA	01
Assessor-Técnico de Recursos Humanos	P-J-ART	Assessor-Técnico de Recursos Humanos	P-J-ARH	01
Assessor de Desembargador	P-J-ASD	Assessor de Desembargador	P-J-ASD	27
Chefe de Gabinete da Presidência	P-J-CGP	Chefe de Gabinete da Presidência	P-J-CGP	01
Chefe de Gabinete da Vice-Presidência	P-J-DAS-101.4	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência	P-J-DAS-101.4	01
Chefe de Gabinete de Desembargador	P-J-DAS-101.4	Chefe de Gabinete de Desembargador	P-J-DAS-101.4	01
Chefe de Seção	P-J-DAS-101.4	Chefe de Seção	P-J-DAS-101.4	17
Assistente de Informática	P-J-DAS-102.3	Assistente de Informática	P-J-DAS-101.3	15
Assistente-Técnico Administrativo	P-J-DAS-102.3	Assistente-Técnico Administrativo	P-J-DAS-101.3	02
Assessor-Chefe de Plenário	P-J-DAS-102.3	Assessor-Chefe de Plenário	P-J-DAS-101.3	01
Secretário da SEMAC	P-J-DAS-101.2	Secretário da SEMAC	P-J-DAS-101.2	01
Secretário de Presidência	P-J-DAS-101.3	Secretário de Presidência	P-J-DAS-101.3	02
Assistente Militar	P-J-AMG	Assessor-Chefe Militar	P-J-ACM	01
Secretário da Vice-Presidência	P-J-DAS-101.2	Secretário da Vice-Presidência	P-J-DAS-101.2	01
Chefe de Setor	P-J-DAS-101.2	Chefe de Setor	P-J-DAS-101.2	77
Chefe de Gabinete da Corregedoria Geral	P-J-DAS-101.4	Chefe de Gabinete da Corregedoria Geral	P-J-DAS-101.4	01
Assessor	P-J-ASS	Assessor da Corregedoria Geral	P-J-ASS	01
Economato	P-J-DAS-101.4	Escrivão da Corregedoria Geral	P-J-DAS-101.4	01
Chefe de Fiscalização e Administração	P-J-DAS-101.4	Chefe de Fiscalização e Administração da Corregedoria	P-J-DAS-101.4	01
Secretário de Câmara	P-J-SEC	Secretário de Câmara	P-J-SEC	02
Assessor de Câmara	P-J-DAS-102.4	Assessor de Câmara	P-J-DAS-101.4	02
Assessor de Relações Públicas e Cidadania	P-J-DAS-101.1	Assessor de Relações Públicas e Cidadania	P-J-DAS-101.4	01
Assessor de Imprensa	P-J-DAS-102.4	Assessor-Auxiliar de Imprensa	P-J-DAS-101.4	02
Coordenador de Planejamento e Orçamento	P-J-CPO	Dirigente de Planejamento e Orçamento	P-J-DPO	01

Nomenclatura Atual	Código	Nomenclatura Nova	Código	Ordem Cargos
Assistente de Enfermagem	P-J-DAS-101.3	Assistente de Enfermagem	P-J-DAS-101.3	01
Secretário do Conselho	P-J-DAS-101.4	Secretário do Conselho	P-J-DAS-101.4	01
Secretário do Pleno	P-J-DAS-101.4	Secretário do Pleno	P-J-DAS-101.4	01
Dir. do Executivo	P-J-DEX	Dir. Administrativo	P-J-DAD	01
Dir. Judiciário	P-J-DJU	Dir. Judiciário	P-J-DJU	01
Secretário de Apoio Administrativo	P-J-DAS-101.1	Secretário de Apoio Administrativo	P-J-DAS-101.1	18
Auxiliar de Serviço	P-J-DAS-101.2	Auxiliar de Serviço	P-J-DAS-101.2	36
Auxiliar de Serviço	P-J-DAS-101.2	Auxiliar Administrativo	P-J-DAS-101.2	10
Assistente de Informática	P-J-DAS-101.3	Assistente Pedagógico	P-J-DAS-101.3	01
		Diretor Geral	P-J-DGE	01
		Diretor de Recursos Humanos	P-J-DRH	01
		Assessor-2ºnfe de Comunicação Social	P-J-ACS	01
		Assessor de Informática da Corregedoria	P-J-ASI	01
		Assessor Pedagógico a Esmac	P-J-ASP	01
		Assessor de Controle Interno	P-J-ACI	01
		Coordenador de Logística	P-J-CLO	01
		Coordenador do Parque Gráfico	P-J-CPG	01
		Coordenador Administrativo	P-J-CAD	01
		Coordenador de Engenharia, Arquitetura e Manutenção	P-J-EM	01
		Auxiliar de Gabinete	P-J-DAS-101.2	01
		Auxiliar de Assessoria	P-J-DAS-101.2	02
			P-J-DAS-101.4	266
TOTAL GERAL DE CARGOS				

Nome da Unidade	Denominação do Cargo	Quantidade
Secretaria de Presidência	P-J-CGP	01
Secretário da Presidência	P-J-DAS-101.3	02
Auxiliar de Gabinete	P-J-DAS-101.2	01
Assessor	P-J-ACS	02
Auxiliar de Serviço	P-J-DAS-101.1	15
Assessor-Chefe Administrativo	P-J-ACA	01
Auxiliar de Assessoria	P-J-DAS-101.2	01
Assessor-Chefe Jurídico	P-J-AJU	01
Assessor Jurídico-Auxiliar	P-J-DAS-101.4	02
Assessor-Chefe de Comunicação Social	P-J-ACS	01
Assessor-Auxiliar de Imprensa	P-J-DAS-101.4	02
Chefe de Relações Públicas e Cerimonial	P-J-DAS-101.4	01
Setor de Acervo Bibliográfico e Arquivo	P-J-ABR	01
Setor de Gerenciamento de Acervo Bibliográfico	P-J-DAS-101.2	01
Setor de Controle de Documentos e Históricos	P-J-DAS-101.2	01
Setor de Documentação Normativa	P-J-ACM	01
Assessor-Chefe Militar	P-J-DAS-101.2	01
Auxiliar de Assessoria	P-J-ARH	01
Assessor-Técnico de Recursos Humanos	P-J-DAS-101.3	02
Assistente de Informática	P-J-DAS-101.3	01
Assistente Técnico-Administrativo	P-J-DAS-101.2	02
Auxiliar Administrativo		

ANEXO IV

(Lei Complementar n. 47/1995)

GABINETE DA CORREGIODORIA GERAL DA JUSTIÇA			
Nome da Unidade	Denominação do Cargo	Código	Quantidade
Gabinete da Corregedoria Geral	Chefe de Gabinete	P-J-DAS-101.4	01
	Secretário	P-J-ASU	01
	Assessor Jurídico	P-J-ASA	01
	Assessor de Informática	P-J-AS	01
	Escrivão	P-J-DAS-101.4	01
	Chefe de Fiscalização e Administração	P-J-DAS-101.4	01
	Assistente de Informática	P-J-DAS-101.3	01
	Setor de Apoio Administrativo	P-J-DAS-101.2	01
	Setor de Estatística Processual	P-J-DAS-101.2	01
	Setor de Aprendizado ao Usuário	P-J-DAS-101.2	01

ANEXO V

(Lei Complementar n. 47/1995)

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA			
Nome da Unidade	Denominação do Cargo	Código	Quantidade
Secretaria da ESMAc	Secretário	P-J-DAS-101.2	01
	Assistente-Técnico Administrativo	P-J-DAS-101.3	01
	Assistente de Informática	P-J-DAS-101.3	01
	Assistente Pedagógico	P-J-DAS-101.3	01
	Auxiliar Administrativo	P-J-DAS-101.2	02
	Assessor Pedagógico	P-J-ASP	01

ANEXO ÚNICO

ANNUAL VIEW

(Lei Complementar n. 47/1995)

AMARA CIVEI

CÂMARA CÍVEL				
Nome da Unidade	Denominação do Cargo	Código	Quantidade	
Secretaria da Câmara Civil	Secretário de Câmara	P-J-SEC	01	
	Assessor de Câmara	P-J-DAS-1024	01	
	Assistente de Planejamento	P-J-DAS-1011	01	
	Setor de Registro, Autuações e Distribuição	P-J-DAS-1012	01	
	Setor de Procedimentos Cíveis	P-J-DAS-1012	01	
	Setor de Pequenas e Informações ao Usuário	P-J-DAS-1012	01	
	Setor de Procedimentos Diversos	P-J-DAS-1012	01	
	Setor de Tatuigrafia	P-J-DAS-1012	01	
	Setor de Execução de Mandado	P-J-DAS-1012	01	
	Setor de Apoio Administrativo	P-J-DAS-1012	01	
	Setor de Estatística	P-J-DAS-1012	01	
	Auxiliar Administrativo	P-J-DAS-1012	02	

ANEXO ÚNICO

^ 10

Lei Complementar n. 47/1995

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ANEXO TÉCNICO

NEXO IX

Complementar n. 47/1995

1000000000

Denominação do Cargo

CANADA CRIMINAL

Nome da Unidade	Denominação do Cargo	Código	Quantidade
Secretaria da Câmara Criminal	Secretário de Câmara	PJ-SEC	01
	Assessor de Câmara	PJ-DAS-012.4	01
	Assistente de Peflito	PJ-DAS-011.1	01
	Selar de Registro, Autuação e Distribuição	PJ-DAS-011.2	01
	Selar de Procedimentos Criminais	PJ-DAS-011.2	01
	Selar de Pesquisas e Informações ao Usuário	PJ-DAS-011.2	01
	Selar de Procedimentos Diversos	PJ-DAS-011.2	01
	Selar de Tatuigrafia	PJ-DAS-011.2	01
	Selar de Execução de Mandado	PJ-DAS-011.2	01
	Selar de Apoio Administrativo	PJ-DAS-011.2	01
	Selar de Estatística	PJ-DAS-011.2	01
	Auxiliar Administrativo	PJ-DAS-011.2	02

NEXO INCO

136

Lei Complementar n. 47/1995

ANEXO ÚNICO

ANEXO XII

(Lei Complementar n. 47/1995)

DIRETORIA DE FINANÇAS			
Nome da Unidade	Denominação do Cargo	Código	Quantidade
Directora de Finanças	Dirutor de Finanças	P-J-DFI	01
Secretaria de Apoio Administrativo	Secretário de Apoio Administrativo	P-J-DAS-101.1	03
Seção de Registro e Direitos	Seção de Registro e Movimentação de Pessoal	P-J-DAS-101.4	01
Seção de Registro e Controle de Direitos	Seção de Registro e Controle de Direitos	P-J-DAS-101.2	01
Seção de Pagamento de Pessoal	Seção de Pagamento de Pessoal	P-J-DAS-101.4	01
Seção de Folha de Pagamento	Seção de Folha de Pagamento	P-J-DAS-101.2	01
Seção de Estudos e Informações	Seção de Estudos e Informações	P-J-DAS-101.2	01
Seção de Gestão e Apoio ao Comitê	Seção de Gestão e Apoio ao Comitê	P-J-DAS-101.4	01
Seção de Recrutamento e Seleção	Seção de Recrutamento e Seleção	P-J-DAS-101.2	01
Seção de Aperfeiçoamento e Desenvolvimento	Seção de Aperfeiçoamento e Desenvolvimento	P-J-DAS-101.2	01
Seção de Acompanhamento e Avaliação de Desempenho	Seção de Acompanhamento e Avaliação de Desempenho	P-J-DAS-101.2	01
Seção de Saúde	Seção de Saúde	P-J-DAS-101.4	01
Seção de Unidade Médico-Assistencial	Seção de Unidade Médico-Assistencial	P-J-DAS-101.3	01
Seção de Unidade Odontológica	Seção de Unidade Odontológica	P-J-DAS-101.2	01
Seção de Apoio Administrativo	Seção de Apoio Administrativo	P-J-DAS-101.2	01
Seção de Contabilidade	Seção de Contabilidade	P-J-DAS-101.2	01
Seção de Arrecadação e Fiscalização	Seção de Arrecadação e Fiscalização	P-J-DAS-101.4	01
Seção de Controle da Arrecadação	Seção de Controle da Arrecadação	P-J-DAS-101.2	01
Seção de Fiscalização	Seção de Fiscalização	P-J-DAS-101.2	01

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS			
Nome da Unidade	Denominação do Cargo	Código	Quantidade
Directora de Recursos Humanos	Dirutor de Recursos Humanos	P-J-DRH	01
Secretaria de Apoio Administrativo	Secretário de Apoio Administrativo	P-J-DAS-101.1	03
Seção de Gestão e Seleção	Seção de Gestão e Seleção	P-J-DAS-101.4	01
Seção de Gestão e Controle de Pessoal	Seção de Gestão e Controle de Pessoal	P-J-DAS-101.2	01
Seção de Gestão e Controle de Direitos	Seção de Gestão e Controle de Direitos	P-J-DAS-101.2	01
Seção de Gestão e Pagamento	Seção de Gestão e Pagamento	P-J-DAS-101.4	01
Seção de Gestão e Informações	Seção de Gestão e Informações	P-J-DAS-101.2	01
Seção de Gestão e Apoio ao Comitê	Seção de Gestão e Apoio ao Comitê	P-J-DAS-101.4	01
Seção de Recrutamento e Seleção	Seção de Recrutamento e Seleção	P-J-DAS-101.2	01
Seção de Aperfeiçoamento e Desenvolvimento	Seção de Aperfeiçoamento e Desenvolvimento	P-J-DAS-101.2	01
Seção de Acompanhamento e Avaliação de Desempenho	Seção de Acompanhamento e Avaliação de Desempenho	P-J-DAS-101.2	01
Seção de Saúde	Seção de Saúde	P-J-DAS-101.4	01
Assistente de Enfermagem	Assistente de Enfermagem	P-J-DAS-101.3	01
Chefe de Setor	Chefe de Setor	P-J-DAS-101.2	01
Chefe de Setor	Chefe de Setor	P-J-DAS-101.2	01

ANEXO ÚNICO

ANEXO XIV

(Lei Complementar n. 47/1995)

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
Nome da Unidade	Denominação do Cargo	Código	Quantidade
Directora de Tecnologia da Informação	Dirutor de Tecnologia da Informação	P-J-DTI	01
Secretaria de Apoio Administrativo	Secretário de Apoio Administrativo	P-J-DAS-101.1	03
Seção de Sistemas e Internet	Seção de Sistemas e Internet	P-J-DAS-101.4	01
Seção de Desenvolvimento e Internet	Seção de Desenvolvimento e Internet	P-J-DAS-101.2	01
Seção de Automação do Judiciário	Seção de Automação do Judiciário	P-J-DAS-101.2	01
Seção de Segurança da Informação	Seção de Segurança da Informação	P-J-DAS-101.4	01
Seção de Segurança	Seção de Segurança	P-J-DAS-101.2	01
Seção de Tecnologia da Informação	Seção de Tecnologia da Informação	P-J-DAS-101.2	01
Seção de Suporte Técnico e Infra-Estrutura	Seção de Suporte Técnico e Infra-Estrutura	P-J-DAS-101.4	01
Seção de Suporte Técnico	Seção de Suporte Técnico	P-J-DAS-101.2	01
Seção de Suporte Administrativo	Seção de Suporte Administrativo	P-J-DAS-101.2	01

ANEXO ÚNICO

ANEXO XV

(Lei Complementar n. 47/1995)

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
Nome da Unidade	Denominação do Cargo	Código	Quantidade
Directora de Planejamento e Orçamento	Dirutor de Planejamento e Orçamento	P-J-DPO	01
Secretaria de Apoio Administrativo	Secretário de Apoio Administrativo	P-J-DAS-101.1	03
Seção de Gestão Orçamentária	Seção de Gestão Orçamentária	P-J-DAS-101.4	01
Seção de Programação Orçamentária	Seção de Programação Orçamentária	P-J-DAS-101.2	01
Seção de Controle de Custos	Seção de Controle de Custos	P-J-DAS-101.2	01
Seção de Projetos e Convênios	Seção de Projetos e Convênios	P-J-DAS-101.4	01
Seção de Projetos	Seção de Projetos	P-J-DAS-101.2	01
Seção de Compartilhamento de Convênios	Seção de Compartilhamento de Convênios	P-J-DAS-101.2	01
Seção de Gestão	Seção de Gestão	P-J-DAS-101.2	01

ANEXO ÚNICO

ANEXO XVIII

(Lei Complementar n. 47/1995)

ANEXO XIX

(Lei Complementar n. 47/1995)

DIRETORIA GERAL

Nome da Unidade	Denominação do Cargo	Código	Quantidade
Directoria Geral	Director Geral	P-DGE	01
Assessor	P-LASS	01	
Auxiliar Administrativo	P-DAS-101.2	02	
Seção de Litigações e Contratos	P-DAS-101.4	01	
Setor de Contratos	P-DAS-101.2	01	
Setor de Edifícios e Cadastro de Fornecedores	P-DAS-101.2	01	

AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO

Nome da Unidade	Denominação do Cargo	Código	Quantidade
Auditória de Controle Interno	Assessor de Controle Interno	P-J-ACI	01
Seção de Auditoria de Contas	Chefe de Seção	P-J-DAS-101.4	01
Setor de Análise Contabil	Chefe de Setor	P-J-DAS-101.2	01
Setor de Acompanhamento e Orientação da Gestão	Chefe de Setor	P-J-DAS-101.2	01

ANEXO ÚNICO
ANEXO VIII

(Lei Complementar n. 105/2002)

TABELA DE VENCIMENTOS

1 ^a ETAPA - 1 ^a DE MARÇO DE 2008		2 ^a ETAPA - 1 ^a DE JANEIRO DE 2009	
GRUPOS OCUPACIONAIS		GRUPOS OCUPACIONAIS	
CLASSE	PADRÃO	P-J-NM-200	P-J-NM-300
V	1.343,23	1.324,04	1.518,43
IV	1.314,10	1.475,85	1.474,20
III	1.256,12	1.436,56	2.640,10
II	1.226,24	1.394,72	2.757,38
I	1.193,44	1.354,09	1.389,55
V	1.158,68	1.314,65	2.699,00
IV	1.124,93	1.276,36	2.523,30
III	1.082,16	1.238,15	2.448,81
II	1.060,35	1.203,09	2.375,46
I	1.028,47	1.168,05	2.309,18
V	995,49	1.134,03	2.241,92
IV	970,37	1.101,00	2.176,62
III	942,11	1.058,93	2.113,22
II	914,67	1.037,80	2.051,67
I	886,03	1.007,57	1.991,92

ANEXO ÚNICO
ANEXO VIII

(Lei Complementar n. 105/2002)

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E
ASSESSORAMENTO SUPERIOR - D A S

CÓDIGO	1 ^a ETAPA		2 ^a ETAPA	
	1 ^a DE MARÇO DE 2008	1 ^a DE JANEIRO DE 2009	1 ^a DE MARÇO DE 2008	1 ^a DE JANEIRO DE 2009
DAS - 101.4		3.911,10		4.097,34
DAS - 101.3		2.793,66		2.926,69
DAS - 101.2		2.328,06		2.438,92
DAS - 101.1		1.939,28		2.031,62

ANEXO ÚNICO

ANEXO IX

(Lei Complementar n. 105/2002)

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E
ASSESSORAMENTO SUPERIOR - D A S

CÓDIGO	1 ^a ETAPA		2 ^a ETAPA	
	1 ^a DE MARÇO DE 2008	1 ^a DE JANEIRO DE 2009	1 ^a DE MARÇO DE 2008	1 ^a DE JANEIRO DE 2009
DAS - 101.4		3.911,10		4.097,34
DAS - 101.3		2.793,66		2.926,69
DAS - 101.2		2.328,06		2.438,92
DAS - 101.1		1.939,28		2.031,62

ANEXO ÚNICO

ANEXO X

(Lei Complementar n. 105/2002)

TABELA DE VALORES DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	VALOR EM R\$
FC 6	1.026,08
FC 5	923,46
FC 4	820,85
FC 3	718,25
FC 2	615,64
FC 1	513,03

ANEXO UNICO

ANEXO XI

(Lei Complementar n. 105/2002)

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE NATUREZA ESPECIAL

CARGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO
Diretor Geral	7.390,68	6.150,00
Diretor	5.912,54	5.600,00
Assessor	5.912,54	2.700,00
Chefe de Gabinete da Presidência	5.912,54	2.700,00
Secretário de Câmara	3.724,86	2.700,00
Coordenador	3.724,86	2.700,00

ANEXO UNICO

ANEXO III

(Lei Complementar n. 19/1988)

SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

GRUPO – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL – RIO BRANCO

Denominação	Código	Quantidade
Escrivão Judicial	PJ-DAS-101.4	29
Escrivão Substituto	PJ-DAS-101.2	20
Oficial de Gabinete (Bacharel em Direito)	PJ-DAS-101.4	29
Assessor de Atividades Judiciais	PJ-DAS-101.4	12
Distribuidor	PJ-DAS-101.4	2
Partidor	PJ-DAS-101.4	2
Avaliador Contador	PJ-DAS-101.4	2
Depositário Público	PJ-DAS-101.4	2
Tabelião	PJ-DAS-101.4	2
Tabelião Substituto	PJ-DAS-101.1	2
Oficial de Registro	PJ-DAS-101.4	8
Oficial de Registro Substituto	PJ-DAS-101.1	8

ANEXO UNICO

ANEXO IV

(Lei Complementar n. 19/1988)

SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

GRUPO – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

1^a e 2^a ENTRÂNCIAS

Denominação	Código	Quantidade
Escrivão Judicial	PJ-DAS-101.4	18
Escrivão Substituto	PJ-DAS-101.2	18
Oficial de Gabinete (Bacharel em Direito)	PJ-DAS-101.4	18
Assistente-Técnico Administrativo	PJ-DAS-101.3	31
Contador-Distribuidor-Partidor	PJ-DAS-101.3	18
Avaliador-Depositário Público	PJ-DAS-101.3	18
Tabelião	PJ-DAS-101.3	18
Tabelião Substituto	PJ-DAS-101.1	18
Oficial de Registro	PJ-DAS-101.3	18
Oficial de Registro Substituto	PJ-DAS-101.1	18

ANEXO ÚNICO

ANEXO V

(Lei Complementar n. 90/2001)

GRUPO – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

PARA CADA COMARCA DE 1^a e 2^a ENTRÂNCIAS

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Denominação	Código	Quantidade
Secretário Geral	PJ-DAS-101.4	1
Oficial de Gabinete (Bacharel em Direito)	PJ-DAS-101.4	1
Secretário Substituto	PJ-DAS-101.2	1
Chefe de Setor	PJ-DAS-101.1	2

ANEXO ÚNICO

ANEXO VII

(Lei Complementar n. 90/2001)

GRUPO – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

PARA CADA COMARCA DE 1^a e 2^a ENTRÂNCIAS

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

Denominação	Código	Quantidade
Secretário Geral	PJ-DAS-101.4	1
Oficial de Gabinete (Bacharel em Direito)	PJ-DAS-101.4	1
Secretário Substituto	PJ-DAS-101.2	1
Chefe de Setor	PJ-DAS-101.1	1

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1/2008

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: "Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar n. 105, de 17 de janeiro de 2002, à Lei Complementar n. 47, de 22 de novembro de 1995, à Lei Complementar n. 19, de 9 de dezembro de 1988; e altera dispositivos da Lei Complementar n. 90, de 7 de fevereiro de 2001, e dá outras providências."

APROVADO
Em 28/2/2008
Deputado Moisés Diniz
Presidente

EMENDA DE REDAÇÃO N. 1/2008

Art. 1º Dê-se a ementa do Projeto de Lei Complementar n. 1/2008, a seguinte redação:

"Altera e acresce dispositivos às Leis Complementares ns. 19, de 9 de dezembro de 1988; 47, de 22 de novembro de 1995 e 105, de 17 de janeiro de 2002, e altera dispositivos da Lei Complementar n. 90, de 7 de fevereiro de 2001."

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro"

28 de fevereiro de 2008

Deputado MOISÉS DINIZ

Relator

APROVADO

Em 28/2/2008


Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1/2008

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: "Altera e acresce dispositivos às Leis Complementares ns. 19, de 9 de dezembro de 1988; 47, de 22 de novembro de 1995 e 105, de 17 de janeiro de 2002, e altera dispositivos da Lei Complementar n. 90, de 7 de fevereiro de 2001."

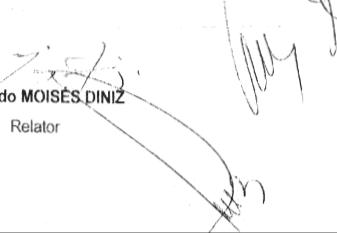
EMENDA DE REDAÇÃO N. 2/2008

Art. 1º Dê-se ao art. 13, do Projeto de Lei Complementar n. 1/2008, a seguinte redação:

"Art. 13. Os dois cargos de assessor (PJ-ASS) passam a ser denominados, um de assessor jurídico (PJ-ASJ) e o outro de assessor administrativo (PJ-ASA), ambos constantes do Anexo IV da Lei Complementar n. 47, de 1995; e um cargo de assistente de informática (PJ-DAS-101.3), em assistente pedagógico (PJ-DAS-101.3), constante do Anexo V da Lei Complementar n. 47, de 1995."

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro"

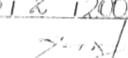
28 de fevereiro de 2008


Deputado MOISÉS DINIZ

Relator

APROVADO

Em 28/2/2008


Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1/2008

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: "Altera e acresce dispositivos às Leis Complementares ns. 19, de 9 de dezembro de 1988; 47, de 22 de novembro de 1995 e 105, de 17 de janeiro de 2002, e altera dispositivos da Lei Complementar n. 90, de 7 de fevereiro de 2001."

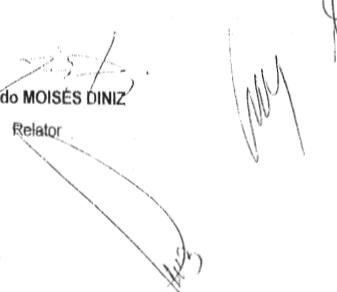
EMENDA DE REDAÇÃO N. 3/2008

Art. 1º Dê-se ao art. 14, do Projeto de Lei Complementar n. 1/2008, a seguinte redação:

"Art. 14. Resolução do Tribunal de Justiça disciplinará as atribuições dos cargos instituídos por esta lei complementar."

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro"

28 de fevereiro de 2008


Deputado MOISÉS DINIZ

Relator

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado Moisés Diniz (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Taumaturgo Lima (PT)

TITULARES:

Deputados:

José Luis (PMN)
Luiz Calixto (PDT)
Delorgem Campos (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

Perpétua de Sá (PT)
Ney Amorim (PT)
Helder Paiva (BPR)
Walter Prado (PSB)
Chagas Romão (PMDB)

DIVERSOS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADE

Ata da 26ª Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.

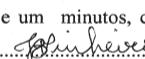
Realizada em 15 de abril de 2008.

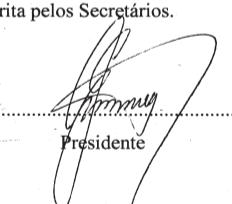
Presidência: Deputado Edvaldo Magalhães

Secretaria: Deputado Juarez Leitão

Às dez horas e quinze minutos, sob a Presidência do Deputado

Edvaldo Magalhães, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado **Juarez Leitão**, Secretário, presentes os Deputados: **Francisco Viga, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute**, do Bloco Popular Republicano – BPR; **Antonia Sales e Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Donald Fernandes e Luiz Gonzaga**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSD; **Delorgem Campos**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **Elson Santiago e José Luis**, do Partido da Mobilização Nacional – PMN; **Idalina Onofre**, do Partido Popular Socialista – PPS; **Maria Antônia**, do Partido Progressista - PP; **Luiz Calixto**, do Partido Democrático Trabalhista – PDT e **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B. Ausentes os Deputados **Ney Amorim, Walter Prado, Nogueira Lima, José Carlos e Mazinho Serafim**. O Expediente do dia constou de: **OFÍCIO/GA/N.26/2008**, do Exelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Arnóbio Marques, em resposta ao Requerimento n. 05/2008, de autoria da Deputada **Idalina Onofre** e

OFÍCIO/GA/N.8/2008, do Exelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Arnóbio Marques, em resposta ao Requerimento n. 10/2008, de autoria da Deputada **Antonia Sales**. Aberto o **Pequeno Expediente**, usaram da palavra os Deputados **Idalina Onofre**, Líder do PPS; **Donald Fernandes**, Líder do PSDB; **Taumaturgo Lima**, Líder do PT. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, convidou o Vereador Romário de Cruzeiro do Sul, para adentrar no plenário onde posteriormente poderá fazer sua reivindicação. Na sequência, usaram da palavra os Deputados **Luiz Gonzaga**, do PSDB e **Luiz Calixto**, Líder do PDT. Aberto o **Grande Expediente**, usaram da palavra os Deputados **Moisés Diniz**, Líder do Governo; **Antonia Sales**, do PMDB; **Donald Fernandes**, Líder do PSDB; **Delorgem Campos**, Líder do PSB; **José Luis**, Líder do PMN; **Idalina Onofre**, Líder do PPS; **Luiz Calixto**, Líder do PDT; **Taumaturgo Lima**, Líder do PT, que foi aparteado pelos Deputados **Moisés Diniz** e **Luiz Calixto**. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, suspendeu a Sessão para que pudesse receber o Superintendente do BASA, juntamente com o Gerente da Agência Central e na sequência iriam receber os Defensores Públicos. (PAUSA) Reaberta a Sessão, devido o horário regimental foi considerada prejudicada a Ordem do Dia e a Explicação Pessoal. E, nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, encerrou a presente Sessão Ordinária às doze horas e cinquenta e um minutos, convocando outra para dia e hora regimental. E, para constar, , lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.


Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

DO ESTADO DO ACRE

Editado pela:

Subsecretaria de Publicidade e

Comunicação Social

Diretor Responsável:

João Roberto Braña Bezerra

Inscrição 13198

Coordenadora de Redação e Revisão

de Atas:

Juscelina Barbosa Pinheiro

Apóio:

Coordenadoria de Comunicação Social

Composto e Impresso na Gráfica Globo Ltda.

Endereço: Av. Ceará - 3.335.